DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 14 DE MAIO DE 2016 | ANO XLV Nº 053 | PREFEITURA DO RECIFE

Prefeito lança edital do Porto Social, projeto que vai incubar ONGs

O Recife deu mais um passo na quinta-feira (12) para reforçar o título de Capital da Solidariedade do Brasil, com o lançamento do Porto Social. A iniciativa foi criada para acelerar e incubar, inicialmente, 50 projetos sociais, ONGs e negócios de impacto social. A iniciativa partiu do próprio setor social e conta com o apoio institucional da Prefeitura do Recife. O prefeito Geraldo Julio participou da solenidade de lançamento do projeto, que funcionará em um espaço da Interne Educação, na Ilha do Leite.

O Porto Social é inspirado no Porto Digital, que é conhecido em todo o mundo como uma referência em tecnologia. O projeto reuniu o apoio de empresários e do poder público para que 50 projetos sociais recebam mentorias e capacitação para ampliar suas áreas de atuação e transformação comunitária. "Existe um reconhecimento em todo o mundo do papel do Porto Digital, e o Porto Social vai dar oportunidade para estes projetos de empreendedorismo social. Aqui eles terão espaços para se desenvolver, para receberem conhecimento e para serem incubados. É a oportunidade para estes empreendimentos sociais serem capacitados", destacou Geraldo.

A instituição vai funcionar em um espaço de 2.000 m² cedido pela Interne Educação, principal apoiadora da iniciativa. No local, os representantes das instituições beneficiadas terão acesso a um "coworking social", que é um espaço compartilhado com computador, acesso à internet, auditório e estrutura para cursos e capacitações em nove áreas, como gestão, comunicação e marketing, empreendedorismo e captação de recursos, entre outras. "Nós, empresários, estamos preocupados no cotidiano com créditos e débitos, com o trabalho da nossa empresa, mas basta plantar uma semente como esta para a gente contribuir minimamente", comemorou a presidente da Interne, Paula Meira. "Pequenas ações podem gerar grandes transformações para a sociedade e esse é nosso objetivo aqui", acrescentou.

Não serão apenas as ONGs selecionadas que terão acesso ao local, já que a ideia é criar também cursos livres para a sociedade. Já a Prefeitura do Recife vai dar apoio institucional ao projeto. "A gente já fez um grande trabalho através do Transforma Recife e muita gente me perguntava como poderíamos ajudar outras instituições. O objetivo da gente é espalhar isso pela cidade. O modelo que foi construído no Terceiro Setor aqui no Recife, com o apoio do poder público, se fortalece", comemorou o presidente do Porto Social, Fábio Silva.

EDITAL - O edital de convocação para as ONGs interessadas em fazer parte do Porto Social segue aberto até 20 de maio, através do site www.portosocial.com.br. Cinquenta iniciativas serão selecionadas e vão receber orientação profissional e de empreendedorismo, mentoriamento e direcionamento para ampliação do impacto social a ser promovido. O resultado será anunciado dia 6 de junho. Podem se inscrever projetos em andamento, com ou sem registro de CNPJ, mas que possam demonstrar sua capacidade de impactar a comunidade. A expectativa é atrair investimentos para as organizações e projetos, além de novos apoios da iniciativa privada.

CAPITAL DA SOLIDARIEDADE - Recife recebeu informalmente esse título a partir da criação da plataforma Transforma Recife, que reúne os dados das ONGs que atuam na cidade (cerca de 400) e cadastra os voluntários que desejam dedicar tempo a causas sociais. O cruzamento das informações já rendeu cerca de 70 mil voluntários inscritos e mais de 450 mil horas de trabalho voluntário em um ano.

Andréa Rêgo Barros

Projeto servirá como incubadora para ONGs que queiram receber capacitação e aprendizado em diversas áreas

Guarda Municipal na campanha para ajudar mães de bebês com microcefalia

Um grupo de cerca de 40 agentes da Guarda Municipal do Recife se juntou para conhecer as histórias de duas mães da UMA (União de Mães de Anjos). A organização é uma iniciativa de mães de bebês com Síndrome Congênita do Zika Vírus que foram até a sede da GMR, ontem (12), para relatar o dia a dia e dificuldades que passam com seus pequenos. "Trouxemos elas aqui para sensibilizar os agentes. Queremos ajudá-las com doações e serviço voluntário", disse o comandante da Guarda Municipal, Marcílio Domingos.

Antônio Tenório

Duas integrantes da União das Mães de Anjos (UMA) foram à sede do órgão de segurança para sensibilizar os agentes

A ideia de levar as mães à sede da Guarda foi do Corregedor, Lívio Bernardes, para engajar os agentes. "Eles vão ser multiplicadores dessa causa e realidade que estamos vivendo. Toda ajuda será bem vinda", defendeu.

Isadora Moura, 25 anos, mãe de Mauro, 6 meses, contou como descobriu que seu filho tinha microcefalia e relatou o comportamento dele. "Estava no final da gravidez quando recebei a notícia. Fiquei chocada. Me vi só e me senti abandonada. Amigos deixaram de frequentar minha casa e, como estudante de Fisioterapia, tinha noção das dificuldades que iria enfrentar". "Irritabilidade e convulsões são características dos bebês microcefálicos. A maioria das mães não tem como trabalhar porque eles requerem o triplo de atenção e cuidados. Qualquer suporte e donativo faz diferença. São anjos ajudando as mães de outros anjos", enfatiza.

Muitas passam pela mesma reação de espanto ao receber a notícia da doença do filho. E, em alguns casos, a situação se transforma num transtorno familiar. "Quando o pai de Daniel soube, se revoltou. Depois que ele nasceu, mandou eu pegar os meninos - ela tem outro filho de 4 anos - e ir embora. Foi horrível, mas hoje estou melhor e mais em paz do que quando estava casada", revela Jaqueline Vieira, 25 anos, mãe de Daniel, também 6 meses, enquanto tentava acalmar o pequeno nos braços.

As mães destacaram que toda doação é bem vinda, mas leite em pó é o item de maior necessidade e pressa. "Temos doação de fralda descartável e se faltar, colocamos uma de pano. Já o leite não tem como ser substituído. É o único alimento deles", pondera Isadora.

Durante o bate papo os Guardas prontamente se mobilizaram e vão ajudar no transporte das doações e na compra de medicamentos. Muitos bebês têm várias convulsões e precisam tomar até três vezes ao dia a medicação. Cada caixa de remédio anticonvulsivo chega a custar R$ 300.

A União das Mães de Anjos (UMA) fica na Avenida Jardim São Paulo, 813, Jardim São Paulo. Em frente ao campo El Salvador.

ICP Brasil
assinado digitalmente por: 13/05/2016 20:51:55
94876798507098
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10921252000107
ACT – COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Certificado ICP-Brasil - AC SERASA RFB v2: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO N° de Série do Certificado: 4577888325301812920
Hora Legal Brasileira: 13/05/2016 20:51 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

PREFEITURA DO RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Vice-Prefeito
LUCIANO SIQUEIRA

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Secretário
MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Secretário
RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

Secretaria de Cultura
Secretária
LEOCÁDIA ALVES DA SILVA

Secretaria de Planejamento Urbano
Secretário
ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR

Secretaria Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Secretária
ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas
Secretário
FERNANDO DE MENEZES DOURADO

Secretaria de Educação
Secretário
JORGE VIEIRA

Secretaria de Esportes
Secretário
LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS

Secretaria de Finanças
Secretário
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário
SILENO SOUSA GUEDES

Secretaria de Habitação
Secretário
CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO

Secretaria de Imprensa
Secretário
ALEXANDRE UBIRAJARA GABRIEL DE MELO

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Secretário
VICTOR ALEXANDER VIEIRA

Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional
Secretário
DARLAN SAMPAIO RIBEIRO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretária
INAMARA SANTOS MELO

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretário
JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA

Secretaria da Mulher
Secretária
ELIZABETE GODINHO

Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretário
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

Secretaria de Relações Institucionais
Secretário
CARLOS FREDERICO GOMES FRED OLIVEIRA

Secretaria de Saneamento
Secretário
ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA

Secretaria de Saúde
Secretário
JAILSON DE BARROS CORREIA

Secretaria de Segurança Urbana
Secretário
MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo
SecretáriO
CAMILO SIMÕES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário
CAMILO SIMÕES

Secretária-Executiva de Imprensa
Secretária
MARCELLA SAMPAIO

Controladoria Geral do Município
Secretário
RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

Editor
ELTON VIANA
Diagramação
JAIRO BARBOSA / ALMIR MELO
Gerente-Geral de Fotografia
ANDRÉA RÊGO BARROS

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Fones: 3355.8119/ 8132/ 8657/ 8299/ 8206
FAXES: 3355.3355 / 8308
Recife/PE - CEP-50030-903
www.recife.pe.gov.br

Recife integra 14ª edição da Semana Nacional dos Museus

De segunda (16) a sábado (22), os museus do Recife estarão de portas abertas e com uma programação especial para celebrar o Dia Internacional de Museus (18 de maio). A Semana Nacional dos Museus, como é chamada, chega à sua 14ª edição e acontece em todo o Brasil. Na programação da capital pernambucana, exposições, oficinas e contação de histórias integram as atividades nos museus da Cidade do Recife/Forte das Cinco Pontas, de Arte Moderna Aloísio Magalhães - Mamam, no Memorial Luiz Gonzaga e no Paço do Frevo, todos equipamentos culturais da Prefeitura do Recife.

Divulgação

Evento acontece em todo o Brasil. Na programação da capital pernambucana, exposições, oficinas e contação de histórias integram as atividades nos museus da cidade

MUSEU DA CIDADE DO RECIFE - Aqui o público poderá visitar a partir do dia 17, a Exposição Doc(e) Recife, que retrata o desenvolvimento da cidade a partir da cultura e produção do açúcar com visita guiada. Dentro da programação da mostra, há a contação de histórias, intitulada Doce Baú, teatralizada, que é desenvolvida a partir de elementos da cultura do açúcar. Essa atividade será realizada nos dias 18 e 19 de maio, nos horários das 10h e 15h. No dia 20, a oficina Doce que Te Quero Doce pretende contar a trajetória do açúcar nos alimentos. Ela acontece das 14h às 17h. O Museu da Cidade do Recife funciona no Forte das Cinco Pontas, no bairro de São José, no horário das 9h às 17h.

MEMORIAL LUIZ GONZAGA - O visitante pode conferir um interessante acervo sobre o Rei do Baião com fotos, discos, músicas, vídeos, cronologia, instrumentos musicais e objetos da cultura sertaneja. Para quem deseja se aprofundar na obra de Luiz Gonzaga, a dica é participar da oficina Paisagens Sertanejas no Cancioneiro do Rei do Baião que aborda a cronologia do Véi Lua, focando ritmos e matrizes culturais do Sertão que influenciaram sua obra, com didática informativa e musical. Ela acontece de 16 a 20 de maio, no horário das 14h às 17h. Estão sendo oferecidas 45 vagas e as inscrições gratuitas podem ser feitas pelos telefones: 3355.3154 / 3155. O Memorial Luiz Gonzaga fica no Pátio de São Pedro, casa 35, bairro de São José, e funciona de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h.

MAMAM - Quem for ao Mamam vai poder conferir uma exposição que homenageia os cinquenta anos de nascimento de Chico Science. A 5ª edição da Mostra Pôster Arte Design integra a programação do Abril Pro Rock e está em cartaz no museu até o dia 22 de maio, no horário das 12h às 18h. No dia 18, Dia Internacional do Museu, o Mamam oferece a Oficina Texturas e Paisagens Culturais que vai trabalhar várias técnicas com crianças e jovens até 15 anos de idade, no horário das 14h às 17h. Dia 19, será realizada uma Intervenção Urbana no entorno do museu, visando dialogar com diversos coletivos de arte. Ela tem como público alvo, jovens e adultos que podem se inscrever diretamente no Mamam.Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães - MAMAM são gratuitas. O museu fica na Rua da Aurora, 265, na Boa Vista, e funciona das 12h às 18h. Informações: 3355.6870.

PAÇO DO FREVO - Aqui o público tem a partir da terça-feira (17), a oportunidade de aprender dez passos básicos da dança do frevo, o Passo, dentro do projeto Vamos Cair no Passo. A ação educativa acontece ao final da visita ao acervo que traz a história da manifestação cultural mais tradicional de Pernambuco. Durante toda semana os interessados podem fazer o agendamento de visitas guiadas, no horário das 9h às 16h, através do telefone: 3355.9527. Na quarta (18), a partir das 15h, será realizada a palestra Observatório do Frevo - Patrimônio Imaterial e Museus, que faz parte do programa de interlocução, estudos e pesquisas, realizado no Centro de Documentação e Pesquisa Guerra Peixe. O Paço do Frevo está localizado na Praça do Arsenal, s/n, Bairro do Recife, e funciona das 9h às 17h. Informações: 3355.9500/9527

SEMANA NACIONAL DOS MUSEUS - Atividade promovia pelo Instituto Brasileiro dos Museus - IBRAM, em comemoração ao Dia Internacional de Museus, 18 de maio. Este ano, está na 14ª Edição e acontece de 16 a 22 de maio, com a participação de 1.236 museus de todo o país, oferecendo ao público 3.700 atividades especiais, dentre visitas mediadas, palestras, oficinas, exibição de filmes e muito mais.

Confira a programação completa no www.recife.pe.gov. br .

Nomeada secretária de Desenvolvimento e Empreendedorismo

O prefeito Geraldo Julio nomeou, na quinta-feira (12), a engenheira química Berenice Andrade para assumir a Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo do Recife. A titularidade da pasta vinha sendo exercida, em acúmulo, pelo secretário de Turismo e Lazer, Camilo Simões.

Inaldo Lins

Berenice Andrade é graduada em Engenharia Química e tem especialização em Gerenciamento de Projetos e em Gestão Ambiental

Berenice Andrade é graduada em Engenharia Química e tem especialização em Gerenciamento de Projetos e em Gestão Ambiental. Foi secretária de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Ipojuca entre 2013 e 2015. Também comandou a Secretaria de Meio Ambiente do Cabo de Santo Agostinho entre os anos de 2009 e 2012 e participou da Diretoria da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) de 1999 a 2006.

Está na Prefeitura do Recife desde 2015 na Assessoria Especial da Secretaria de Saneamento do Recife, posição na qual assumiu a coordenação do Programa de Mapeamento de Áreas de Risco do Recife e levou o projeto à Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP-21) em dezembro do ano passado.

Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

DECRETO Nº 29.616 DE 13 DE MAIO DE 2016
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 497.915,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e quinze reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1900 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
1901 - Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional - Administração Direta
1901.11.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 92.100,00

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta
3801.14.422.1.240.2.147 - Segurança nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 36.815,00

3900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
3901 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta
3901.18.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra 369.000,00
TOTAL 497.915,00
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1900 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
1901 - Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional - Administração Direta
1901.11.422.2.160.2.250 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política da Juventude
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo 17.100,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 75.000,00

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - Secretaria de Segurança Urbana - Administração Direta
3801.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra 36.815,00

3900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
3901 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta
3901.18.541.2.160.2.097 - Coordenação, Supervisão e Execução de Políticas Ambientais Sustentáveis
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 369.000,00
TOTAL 497.915,00
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de maio de 2016

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 29.617 DE 13 DE MAIO DE 2016
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 4.691.160,70 (quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e sessenta reais e setenta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.300.000,00

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.300.000,00
3.3.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.091.160,70
TOTAL 4.691.160,70
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 4.691.160,70
TOTAL 4.691.160,70
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de maio de 2016

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 29.618 DE 13 DE MAIO DE 2016
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 10, o artigo 13 e o inciso III do artigo 16 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR o crédito suplementar de R$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600.000,00
TOTAL 1.600.000,00
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 1.600.000,00
TOTAL 1.600.000,00
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de maio de 2016

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 1076 DE 13 DE MAIO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **BERENICE VILANOVA DE ANDRADE LIMA, CPF nº 23160101487,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Desenvolvimento Social, símbolo "CDA-4", da Secretaria de Saneamento, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1077 DE 13 DE MAIO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **BERENICE VILANOVA DE ANDRADE LIMA, CPF nº 23160101487,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, da Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1078 DE 13 DE MAIO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Dispensar, a pedido, **CAMILO SIMÕES, CPF nº 06057486404**, do cargo de provimento em comissão de Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1079 DE 13 DE MAIO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **HERNANNY HENRIQUE MICHAELLO, CPF nº 04081182450**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 02 de maio de 2016.

Exonerar, a pedido, **SUZANA MICHELINE DA CUNHA, CPF nº 04772907450**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 02 de maio de 2016.

Nomear **EDENICE PEREIRA DE MENEZES, CPF nº 42704006415**, para exercer o cargo de cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 02 de maio de 2016.

Nomear **ELPÍDIO ALBÉRICO ALVES DE ARAÚJO, CPF nº 69824380400**, para exercer o cargo de cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 02 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 1080 DE 13 DE MAIO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, na portaria nº 275 de 15/07/2014 do DOM nº 079 de 16/07/2014, e republicado no DOM nº 101 de 06/09/2014, na portaria nº 318 de 05/09/2014 da Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 27.937 com a redação dada pelo Decreto nº 27.953 de 16 de maio de 2014, e no Decreto 27.938 de 07 de maio de 2014, publicado no DOM 50/2014, de acordo com Edital publicado na Edição nº 60 de 31 de Maio de 2014 e considerando o Ofício nº 454 /2016-GAB /SE;
R E S O L V E:
Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA.

INSC	CLASS	NOME	CPF
101924	837º	VERONICA LUCIA DE SOUZA	688.564.074-34
103685	838º	DEMÓSTENES SOARES PESSOA	709.541.944-20
101395	839º	ANA PAULA OLIVEIRA DE PAIVA	022.194.914-39
103083	840º	JANAINA MARIA DE SANTANA	818.745.024-04
106743	841º	JOSANE MARIA ALVES DE SOUZA	754.046.054-72
105466	842º	SILVIA JANAINA DA SILVA	038.109.324-77
102439	843º	MARIA DO CARMO SIMOES VIANA	946.134.944-00
106991	844º	DIANA DE SOUZA COSTA	020.895.444-90
107459	845º	RENATA ANDRADE DE BARROS	021.344.454-24
101116	846º	ANA PAULA RAMOS FERREIRA DA SILVA	021.747.724-00
108728	847º	LUIS MÁRCIO ARAÚJO LINS	897.042.904-20
100141	848º	DANUBIA ELIAS DOS SANTOS	028.265.824-61
100201	849º	SUSANA CIBELLE DE ARAUJO	024.886.954-08
102251	850º	ROSANGELA CHAVES COSTA	013.414.494-59
104273	851º	MARCIA DIONE CRISPIM LIMA	198.847.374-87
102055	852º	ELTA DO NASCIMENTO	195.700.744-34
105541	853º	PAULO BARBALHO DE LIMA	288.399.004-20
106472	854º	GEROMINA MONTEIRO DE SOUZA DE ASSUNÇÃO	184.141.841-20
101467	855º	ROSELMA BARRBOSA DOS SANTOS	333.551.004-63
100276	856º	ELISABETE FERREIRA LEITE BATISTA	431.230.584-68
105468	857º	ANA PAULA DE SOUZA	620.856.704-15
100865	858º	ROBERTA CLÁUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	668.747.504-53
104444	859º	EDIJANE SERAFIM DA SILVA	757.343.464-20
101663	860º	JANE CLEIDE DE LIMA PEREIRA	888.514.944-87
108335	861º	ANA PAULA NASCIMENTO DE SANTANA	867.677.124-34
103475	862º	LIANA CÉLIA FREIRE	008.323.874-36
107643	863º	GENESIO SALUSTIANO DE MOURA JUNIOR	044.701.024-74
103705	864º	CARLOS VLADEMIR GOMES DA SILVA RODRIGUES	063.045.774-35
103572	865º	JOYCE DE FREITAS CARDOSO	073.815.864-01
109182	866º	ELZA DUARTE DOS SANTOS	233.297.854-20
102076	867º	NUBIA MARIA SILVA DE LIRA	061.973.964-91
105107	868º	MARIA JOSE DINIZ	180.069.654-04
105353	869º	VALDEIR DORNELAS DE SOUZA	231.863.564-15
104750	870º	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA	235.467.514-34
104392	871º	MIRIAM MARQUES DE ALBUQUERQUE	089.442.294-49
108444	872º	ETIENE ROBERTO CARNEIRO	389.007.854-00
106323	873º	ELIANE MOURA DE ARRUDA SANTOS	866.132.864-00
106987	874º	EUNICE DA SILVA	174.798.194-04
101552	875º	MARIA DE FATIMA DA SILVA ALBUQUERQUE	620.408.554-91
102884	876º	CÉLIA BERTULINA DA SILVA	173.030.604-72
108165	877º	ELIANE ALVES BEZERRA	066.685.184-00
106136	878º	MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIRA	122.781.734-72
104254	879º	MARIA DE FÁTIMA PAES BARRETO	388.991.834-49
102432	880º	IVONETE ANDRADE DA SILVA	325.358.994-34
100694	881º	MARIA ANUNCIADA DE MOURA GUIMARÃES	513.984.434-68
103681	882º	MARIA SONIA COSTA	499.770.084-34
104792	883º	MARIA JOSÉ DA SILVA TRINDADE	255.209.034-68
107647	884º	CÉLIA FERREIRA DO CARMO	192.211.344-15
102795	885º	MARIA DELCI RIBEIRO DE ALCÂNTARA	198.174.444-49
108155	886º	LUIZA CECILIA XIMENES DE ARAUJO	144.991.208-70
105763	887º	IRINETE DE SOUZA NOGUEIRA	521.505.774-53
106975	888º	MARGARIDA SEVERINA DE FIGUEIREDO	257.353.814-15
108881	889º	MARIA DO SOCORRO BONIFACIO FIGUEIREDO	192.532.494-04
107582	890º	CLEIDE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	179.839.674-20
101542	891º	MARIA CREZIVALDA MACEDO GOMES ARAUJO	195.820.804-34
103180	892º	FERNANDA DE FATIMA RODRIGUES	174.737.134-34
100029	893º	REJANE BARROS AMORIM	193.686.314-68
105435	894º	LUCY DE LEMOS LMA	318.068.724-04
101386	895º	LUZINETE HERMINIO DOS SANTOS	142.800.944-20
100936	896º	ESTELITA AGOSTINHO DE SOUZA	186.768.044-00
108030	897º	MARGARIDA ADRIANO TICO	193.291.644-04
107513	898º	MARISETE REIS DOS SANTOS	306.578.064-04
103082	899º	IVANILDA PAULINO DA SILVA	268.268.524-20
107743	900º	EDNA MARIA DE ANDRADE	274.110.794-72
101163	901º	VERÔNICA MARIA GALVÃO DE PAULA SILVA	372.339.124-91

105511	902º	MARIA MARLI GOMES DOS SANTOS	320.209.104-20
101940	903º	MARIA DOS PRAZERES BARBOZA DA SILVA	198.175.094-00
100829	904º	MARIA CRISTINA BARBOSA	216.454.934-15
105430	905º	MARIA APARECIDA MAGALHÃES DA SILVA	313.786.334-15
106822	906º	MARIA NEIDE ALVES LUIZ	194.567.194-72
108131	907º	SALETE FELIX DE LIRA	305.347.394-15
103731	908º	ZILMA MARIA DE SOUZA COIMBRA	235.857.304-34
101507	909º	SEVERINA DANTAS DA COSTA	399.789.234-20
104320	910º	GISELDA DIAS BARRETO FERREIRA	306.920.164-49
100686	911º	GLAYSE MARIA ALVES DE OLIVEIRA	192.394.244-15
109023	912º	ADENIZA CARVALHO DA SILVA	280.473.034-49
105499	913º	MARIA DO SOCORRO DUARTE RAMOS	895.221.684-91
106885	914º	ELEONORA DIAS CYRENO	192.061.944-53
105338	915º	MARIA CRISTINA GONCALVES DE LIMA	252.794.674-72
102962	916º	CANDIDA RAQUEL MARQUES DA SILVA	223.330.104-87
109586	917º	LILIOSA RAMOS DE OLIVEIRA	279.269.404-10
102316	918º	RISONEIDE MARIA DA SILVA	220.503.702-10
103200	919º	FABIANE FIGUEIREDO	231.610.194-15
104541	920º	FERNANDA ARAÚJO LOBO LOPES	264.642.334-91
106274	921º	MARLUCE MARTISNS DE SANTANA	764.401.924-34
107070	922º	MARIA ISABEL DOS SANTOS	280.942.714-34
103740	923º	ADILENE MARIA GOMES DA SILVA	333.031.694-20
107110	924º	SCHEILA GENUINO MORAIS DE LIMA	246.791.944-72
107272	925º	SOLANGE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	283.108.534-91
100070	926º	IVONEIDE NATALICIA BARBOSA DE SOUZA	345.491.614-34
107441	927º	SUELY CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA	029.941.418-33
104767	928º	DENISE XIMENES DE OLIVEIRA	327.572.554-87
101984	929º	TELMA CRISTINA RAMOS DA SILVA	248.028.754-87
101799	930º	PATRÍCIA MARIA CAMPOS ARAÚJO	255.784.214-15
101674	931º	LEONIDES LEOPOLDINA DA SILVA	427.653.404-63
102054	932º	NAIR DE ARRUDA RAMOS DOS SANTOS	286.056.084-04
106494	933º	MARIA BERNADETE DE SÁ ALVES	328.989.084-87
100942	934º	SUELY VALENÇA DA SILVA VENCESLAU .	285.065.704-25
109044	935º	MARIA APARECIDA ALVES CAVALCANTI FLORENCIO	371.252.904-00
100755	936º	REJANE MARIA DE SANTANA	496.219.394-53
100375	937º	JOSINETE MARIA DOS SANTOS	404.416.104-63
106571	938º	MONICA CAMPOS CARRERA AUSTREGESILO	278.648.714-53
105477	939º	MARIA MARCIONILA DE ARAÚJO BATISTA	031.086.388-07
101407	940º	EDNALDA MARIA DE SOUZA SILVA	329.481.904-87
101909	941º	PAULO ROBERTO FIGUEIRÔA CRAVEIRO	388.473.534-91
102755	942º	**PCD - JÁ CONVOCADO** -	
105097	943º	MARIA APARECIDA GOMES DA COSTA BEZERRA	191.990.583-91
100209	944º	MAGDA DE ARAUJO VIANA	366.445.524-04
102190	945º	MARLENE JAVORSKI	237.963.911-68
100599	946°	NAIARA CRISTINA DA SILVA	429.025.764-04

Para atender as demandas de atividades das Unidades Educacionais e substituição por rescisão de contrato de trabalho.

Os candidatos convocados deverão comparecer pontualmente as 14:00h no dia 29/04/2016 (quarta-feira), no auditório, 15° andar do Prédio Sede da Prefeitura do Recife , na Av. Cais do Apolo, nº 925 - Bairro do Recife, munido do documento RG, a fim de receber orientações para entrega das documentações.

PORTARIA Nº 1081 DE 13 DE MAIO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos do cargo de Professor II, da Secretaria de Educação de acordo com o edital publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 125 de 11 de Novembro de 2010, republicado no DOM, Edição nº 128 de 20 de novembro de 2010, Homologado no DOM Edição n° 14 de 29 de janeiro de 2011, prorrogado pelo prazo, publicado no DOM Edição nº 08 de 16 de janeiro de 2013.

R E S O L V E:
Nomear, em caráter efetivo a candidata abaixo para ocupar o cargo de PROFESSOR II - GEOGRAFIA, em decorrência da solicitação feita através do Oficio nº1016/216-SCP-PJ-SAJ em cumprimento da Decisão Judicial, Processo nº 0056029-97.2015.8.17.0001..

INSC	CLASS	NOME	CPF
306231	60º	MONICA FERREIRA DA SILVA	02895478490

PORTARIA Nº 1082 DE 13 DE MAIO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, tendo em vista o que dispõe o Decreto N.º 22.644 de 14 de fevereiro de 2007 e a Portaria N.º 1892 da Secretária de Educação, de 13 de outubro de 2014 DOM nº 117 que constitui a Comissão de Efetivação dos Servidores da Secretaria de Educação, tendo em vista o contido no Ofício nº467/2016- GAB/SE,

RESOLVE:
Efetivar no cargo de Professor I os servidores abaixo relacionados:

ITEM N° NOME MAT CARGO A CONTAR
1-ADRIANA MENEZES DE LIMA 94.016-6 PROF. I 28/11/2015
2-ADRIANA PAULA SANTANA DE MATOS 94.017-0 PROF. I 13/12/2015
3-ALCIONE AUGUSTA DA SILVA 94.025-7 PROF. I 08/12/2015
4-BARBARA ANDALUZIA DOS SANTOS SILVA 94.088-3 PROF. I 16/01/2016
5-BARBARA PATRICIA DE SENA E SILVA 94.089-8 PROF. I 14/02/2016
6-DIEVANNY DE FATIMA LIMA DE SOUZA 94.155-0 PROF. I 01/11/2015
7-ELIZABETE DE LIMA SILVA 94.187-5 PROF. I 02/01/2016
8-ELZA ROBERTA DA SILVA CAMPELO 94.197-0 PROF. I 15/01/2016
9-GABRIELA LEMOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA 94.231-7 PROF. I 03/12/2015
10-JEANNE OZORIO RODRIGUES DA SILVA 94.290-5 PROF. I 16/10/2015
11-JUDITE JOANA CHAGAS NETA 94.304-0 PROF. I 14/01/2016
12-KARLA RAFFAELLA MARINHO ESPINDOLA 94.318-4 PROF. I 11/11/2015
13-LIGIA PEREIRA DA SILVA 94.342-3 PROF. I 18/11/2015
14-LIVIA DE MIRANDA AMORIM 94.349-5 PROF. I 29/10/2015
15-LIZ CRISTIANE DE OLIVEIRA ROMA DE MELO 94.350-0 PROF. I 22/02/2016
16-LUCIANA PRAZERES CUNHA MELO DE OLIVEIRA 94.360-5 PROF. I 12/10/2015
17-MARCELA RAFAELA BARBOSA DE FARIAS 94.380-6 PROF. I 11/12/2015
18-MARIA HELENA TAVARES DE LUNA 94.412-3 PROF. I 31/10/2015
19-NIELY PEREIRA DE PAULA SILVA 94.469-2 PROF. I 25/12/2015
20-SARA SANTOS DE LIRA 94.553-6 PROF. I 21/02/2016
21-SHIRLEY ALVERNI ELOY DA HORA TETI 94.559-3 PROF. I 31/12/2015
22-VANESSA ANDRADE RODRIGUES 94.622-1 PROF. I 28/01/2016

PORTARIA Nº 1083 DE 13 DE MAIO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Saúde, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Município Edição nº. 070 de 27/06/2006 e homologado no DOM nº 093 de 18/08/2007, Retificado no DOM nº 113 de 29.09.2011 e Retificado no DOM nº 036 de 31/03/2015. , e considerando o Ofício nº 453 /16 GAB/SESAU.
R E S O L V E:
Nomear, em caráter efetivo os candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA/PROTESISTA (20 h)

INSC	CLASS	NOME	CPF
14194930195	2	NEY PIMENTEL DE LIMA	666672324-49
14194659802	3	WALESKA SENA NOGUEIRA WOJCIESZYN	033628704-65
14194597788	4	FRINEIA TAVARES DE OLIVEIRA	975039164-00
14194690716	5	CLARYSSA XIMENES DE MOURA ARAUJO	049078344-97
14194164266	6	VIVIANE REGO PINTO CAVALCANTI	057879844-12

PORTARIA Nº 1084 DE 13 DE MAIO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do Ofício nº 672/2016 do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, Cota do Secretário Executivo de Coordenação Política da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Recife e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SADGP.
R E S O L V E
Renovar a cessão para a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura do Recife/Administração Direta e Indireta, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, com ônus para os órgãos de origem, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 21.097/05, art. 5º, § 1º, inciso VI, no período de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2016.

CPF	MATRÍCULA	NOME	ORG ORIGEM	CARGO
24789615472	55.126-2	ADEMILDE ALVES TAVARES DE SÁ	PCR/SE	PROFESSOR II
49519930400	33.776-7	ALICE PORTO LADEIA	PCR/SS	AUX ENFERMAGEM
26914786453	57.156-3	ANA ELIZABETE AMORIM	PCR/SE	PROFESSOR II
61672386420	1.218-1	ANDRÉ TEIXEIRA ROCHA	PCR/EMPREL	ASS D I MAT PATRIMONIO
6171560421	72.198-4	ANNA LAURA MEDEIROS DA SILVA	PCR/SE	AUX DES INFANTIL
27642879415	19.021-0	DELFINA MARIA CORDEIRO PESSOA PINTO	PCR	AG ADM GERAL
33160120449	21.908-8	EDUARDO GLASER QUERÁLVARES	PCR	AG ADM GERAL
55207073753	19.721-4	ELENILDA MIRANDA SILVA	PCR/SADGP	AG ADMINISTRATIVO
2954529431	91.328-8	ELIANA FRANCISCA VIANA	PCR/SEMOC	ASS TEC CONT URBANO
39909417472	20.614-9	EUCLIDES DE SOUZA FERRAZ NETO	PCR	ASS TEC ADM
3635974412	88.467-4	FABIANA LEAL DE SOUZA	PCR/SE	PROFESSOR II
17984017468	20.872-5	GLAUCIO JOSÉ ARAÚJO VAZ	PCR/SISUR	ADMINISTRADOR
31411479491	43-3	GLORIA MARIA LINS PAES DE MELO	PCR/FCCR	AG ADM II
14963175487	2.893-2	HERMÓGENES ALVES DE SOUZA	PCR/URB	ASS ADM
43947018487	34.265-2	IDA MARIA SOARES COMBER	PCR	PROFESSOR II
37192051420	19.313-2	ISABELA FERREIRA DE ALMEIDA LIMA	PCR	AG ADM GERAL
12881015468	54.253-4	IVISON LIMA DO COUTO	PCR/SE	OF MAN E REPAROS
2708166409	78.327-8	JOSÉ IREMAR DE MORAES JÚNIOR	PCR/SDSDH	TEC ASS SOCIAL 4 SOC
20004893468	68.631-7	JOSÉ RENATO LEITE FILHO	PCR/SS	ENG SEG TRABALHO
19462620482	18.976-0	JOSÉ SEVERINO RAMOS	PCR/SDSDH	AG ADM
11337290459	53.746-7	JOSEMÁRIO FRANÇA E SOUZA	PCR/SSU/GMR	PROFESSOR II
43136788400	88.350-0	JOSILENE CAVALCANTI CORREIA	PCR/SE	PROFESSOR II
74511220425	67.713-4	KARLA VERÔNICA BELTRÃO M. ALCOFORADO	PCR/SS	MÉDICO
25241451234	78.295-0	LEILA CRISTINA SOUSA GOMES	PCR/SAS	TEC ASS SOCIAL 3 PED
7664796415	77.308-4	LENILDA SANTIAGO DE FRANÇA BARBOSA	PCR/SS	AG S AMB COMB ENDEM
14155885468	54.789-0	LÍDIA ROSA DA SILVA	PCR/SE	AG SERV GERAIS
29904331472	22.570-1	LUCIANA MONTARROYOS V. DE ALBUQUERQUE	PCR	ENFERMEIRO
10738142204	18.324-5	MARCILIO JOSE LEITE MUSSALEM	PCR/SAJ	ASS JURIDICO
13782819420	21.315-1	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	PCR	AG ADM GERAL
25722891487	15.990-1	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CAVALCANTI	PCR	ASS TEC ADM
17442729487	19.125-4	MARIA ESTER DE ALMEIDA CASTRO	PCR	AG ADM GERAL
3112893476	68.886-0	MAURA BARBOSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	PCR/SE	PROFESSOR II
65945140406	729-3	MAURO LUIZ VIEIRA CHAVES	PCR/EMPREL	AN INFO III SUPORTE
30272734420	21.041-0	MOISES FERREIRA DOS SANTOS	PCR	VIGIA
19626690410	19.036-8	NIECIO ARAÚJO FERRAZ	PCR	AG ADM GERAL
32630425487	21.916-4	NOEL CALIXTO DE CARVALHO	PCR	VIGIA
68404158487	41.629-0 61.697-6	NORMA SUELI PEREIRA DA SILVA	PCR/SE	PROFESSOR II
19507569472	19.324-2	ONILDO SANTA CRUZ DAS NEVES	PCR/SS	MOTORISTA
34431977449	57.369-5	PATRICIA BENEVIDES DOS SANTOS	PCR/SE	PROFESSOR II
73155578734	19.130-7	PAULO DE TARSO ANTUNES DA SILVA	PCR	ASS TEC ADM
39478980459	364-6	ROBERTO CAMPELO DOS PRAZERES	PCR/FCCR	AUX SERV GERAIS
83613110415	71.624-2	RODRIGO PESSOA CAVALCANTI LIRA	PCR/SS	MEDICO
13782673468	53.547-9	SELMA DE MOURA MORAES	PCR/SE	PROFESSOR II
40161072453	22.552-0	SILVÂNIA ÂNGELA BEZERRA	PCR/SS	TEC SDES SOCIAL
22391746415	21.270-5	TEREZA ELIZABETE ASSIS DE MORAES	PCR/SS	NUTRICIONISTA
33556164434	320-4	VANIA MARIA LEITE DE AGUIAR SILVA	PCR/CSURB	AUX ADM I

PORTARIA Nº 1085 DE 13 DE MAIO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a republicação do resultado final homologado no Diário Oficial do Município nº 053, Portaria nº 099, de 13 de maio de 2016, do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas referente à republicação da homologação do resultado final dos cargos de médico/clínico geral plantonista e médico/psiquiatra plantonista, relativo ao concurso público para provimento do cargo de médico regido pelo Edital publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 142 de 13/12/2014

R E S O L V E:
Art. 1º REPUBLICAR a nomeação, em caráter efetivo, dos candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo Médico Clínico Geral Plantonista.

Art. 2º Ficam dispensados dos atos de posse os candidatos que já entraram em exercício em decorrência das Portarias nºs 3063/2015, 3064/2015, 3067/2015 e 3590/2015, devendo permanecer normalmente em atividade.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

EMMANUEL NUNES SAMPAIO DE LACERDA	13
ELLYDA MARIA GONÇALVES DUARTE FERREIRA	14
TACIO SALAME HERSZENHORN	15
ELSON HENRIQUE CAMPOS TORRES NUNES	16
INES HELENA SAMPAIO	17
PEDRO PAULO MEDEIROS ARAUJO DE MOURA	18
JESSICA GUIDO DE ARAUJO	19
IVANA SILVA DA CRUZ	20
DANIELLE ALMEIDA DE MENEZES	21
AYDANO MARCOS PINHEIRO JUNIOR	22
BRUNA PONTES DUARTE	23
MICHELLE CAMELO DE ALBUQUERQUE	24
TALES VINICIUS SILVA MARTINS	25
NATALIA DA COSTA BEZERRA CAVALCANTI	1 PCD
HENRIQUE DE SA CARNEIRO MOTA	2 PCD

PORTARIA Nº 1086 DE 13 DE MAIO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 461/2016 - GAB/SDSDH,
R E S O L V E:
Dispensar, a pedido, **JOSÉ GILDO BEZERRA DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 09838565407, matrícula nº 104.757-4**, de Conselheiro Tutelar da RPA 3 A, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direito Humanos, a contar de 09 de maio de 2016.

Designar **MARCOS CORDEIRO DA SILVA, CPF nº 09275810435**, como Conselheiro Tutelar da RPA 3 A, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direito Humanos, a contar de 09 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 1087 DE 13 DE MAIO DE 2016
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **MARIA CONCEIÇÃO MARQUES PRADO, CPF nº 03477892429**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Apoio ao Gabinete, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Finanças, a contar de 02 de abril de 2016

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

PORTARIA Nº 26 DE 13 DE MAIO DE 2016
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 17 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 17 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015, no valor de R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), em favor do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS conforme discriminações a seguir:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
5901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial
3.3.50.92-FT0245 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.500,00
TOTAL 1.500,00
========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
5901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial
3.3.90.37-FT0245 - Locação de Mão-de-obra 1.500,00
TOTAL 1.500,00
========

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 27 DE 13 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 17 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 17 da Lei Nº 18.187, de 14 de dezembro de 2015, no valor de R$ 458.900,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos reais), em favor dos orgãos conforme discriminações a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.15.452.1.323.2.509 - Limpeza Urbana
3.3.90.37-FT0100 - Locação de Mão-de-obra 453.900,00

5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5301 - Autarquia de Saneamento do Recife - Sanear
5301.17.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52-FT0100 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
TOTAL 458.900,00
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5002.15.452.1.323.2.509 - Limpeza Urbana
4.4.90.51-FT0100 - Obras e Instalações 453.900,00

5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5301 - Autarquia de Saneamento do Recife - Sanear
5301.17.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.37-FT0100 - Locação de Mão-de-obra 5.000,00
TOTAL 458.900,00
==========

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo

Secretário **CAMILO SIMÕES**

PORTARIA SDE Nº 004, DE 12 DE MAIO DE 2016.
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o dispositivo no Artigo 51, parágrafo quinto, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;
R E S O L V E :
I - A comissão julgadora do Prêmio Recife de Empreendedorismo 2016 será dividida em 03 (três) categorias, sendo cada uma composta por 04 membros, a saber:

Banca Julgadora - Categoria Empreendedor Mirim:

01 (um) representante da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) - **Alberto César Cavalcanti França, CPF nº 011.750.814-42**, Professor Adjunto A da UFRPE;

01 (um) representante da Universidade de Pernambuco (UPE) - **Genésio Gomes Cruz Neto, CPF nº 770.576.944-15**, Professor adjunto da UPE;

01 (um) representante da Kranium - **Fábio Martins, CPF nº 274.614.789-06**, Sócio-diretor da Kranium;

01 (um) representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Pernambuco (SEBRAE/PE) - **Claudia Maria Azevedo, CPF nº 462.499.904-53**, Cargo Analista I do SEBRAE/PE;

Banca Julgadora - Categoria Empreendedor Social:

01 (um) representante da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) - **Alberto César Cavalcanti França, CPF nº 011.750.814-42**, Professor Adjunto A da UFRPE;

01 (um) representante da Universidade de Pernambuco (UPE) - **Genésio Gomes Cruz Neto, CPF nº 770.576.944-15**, Professor adjunto da UPE;

01 (um) representante da Kranium - **Fábio Martins, CPF nº 274.614.789-06,** Sócio-diretor da Kranium;

01 (um) representante da Yunus Negócios Sociais, **Maria Clara Dias, CPF nº 046.797.014-98**, Gestora Regional da Yunus;

Banca Julgadora - Categoria Negócio Inovador:

01 (um) representante da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) - **Alberto César Cavalcanti França, CPF nº 011.750.814-42**, Professor Adjunto A da UFRPE;

01 (um) representante da Universidade de Pernambuco (UPE) - **Genésio Gomes Cruz Neto, CPF nº 770.576.944-15**, Professor adjunto da UPE;

01 (um) representante da Kranium - **Fábio Martins, CPF nº 274.614.789-06**, Sócio-diretor da Kranium;

01 (um) representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Pernambuco (SEBRAE/PE) - **Maria da Conceição de Moraes Costa, CPF nº 795.144.644-00,** Cargo Analista II do SEBRAE/PE;

II- Será escolhido entre os membros que comporão a comissão julgadora, aquele que será o presidente do júri;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 12 de maio de 2016.

CAMILO SIMÕES
Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo

Secretaria de Finanças

Secretário **RICARDO DANTAS**

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Extrato de Contrato
Processo nº: 003/2016
Comissão: CPL/Pregão
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2016
Objeto/Natureza: Prestação de serviços de administração e intermediação de cartões alimentação e refeição, eletrônicos.
Objeto/Descrição:Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e intermediação de cartões alimentação e refeição, eletrônicos, com chip, para atendimento aos servidores da EMPREL.
Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ. 69.034.668/0001-56
Valor Contratado: Estimado em R$ 855.205,56 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
Recife, 14 de maio de 2016.
Eugênio José Batista Antunes
Ana Maria Alves Monteiro Pessoa - Membro Pregão (*)

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
EMPREL - Empresa Municipal de Informática
Extrato de Ata de Registro de Preços nº 007/2016, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Processo: Nº 004/2016.
Comissão: CPL/PREGÃO.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2016.
Natureza/Objeto: Serviços de fornecimento e gerenciamento da segurança de rede.
Objeto:Contratação de Empresa especializada para fornecimento e gerenciamento de segurança de rede com a alocação de solução integrada de software e hardware com funcionalidade de firewall, filtro de conteúdo web, prevenção de instrução e serviços de monitoramento de disponibilidade e performance, gestão de eventos de segurança e gerenciamento de segurança de rede.
Prazo de Vigência: De até 12 (doze) meses.
Valor Global Registrado: R$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais)
Fornecedor: ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: Nº 04.635.565/0001-04
Data da Assinatura: 05 de maio de 2016
Signatários:EMPREL:Sr.Eugênio José Batista Antunes- Diretor-Presidente
Sr.Rogério Aguiar Coelho Teixeira - Diretor de Infraestrutura de Informática.
ENERGY: Sr. Giovani Cesar Rossi Mariotto - Diretor Executivo

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Secretário **RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO**

PORTARIA Nº 067 DE 10 DE MAIO 2016
O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO que o Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 004/2013 - SAJ revestiu-se de todas as formalidades legais segundo o Parecer nº 477/2016 emitido pela Procuradoria Consultiva.

CONSIDERANDO que, na conformidade do Relatório da Comissão Central de Inquérito de fls. 192-212, ficou constatada a inexistência de provas que confirmassem as imputações contra o indiciado;

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos consta,

R E S O L V E :
ARQUIVAR o Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº 2306/2012, relativo aos servidores **WELLINGTON DOS SANTOS FERREIRA, AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL, Matrícula nº 29.288-5** e **FERNANDO CARLOS DE SOUZA MALAGUETA, AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL, matrícula nº 32.907-9.**

PORTARIA Nº 068 DE 10 DE MAIO DE 2016
O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 176, de 26/10/2015, publicada no Diário Oficial do Recife, nº 122, do dia 29/10/2015, Processo nº 2621/2015, referente ao servidor **ANDRÉ DOMINGOS DE ASSIS FRANÇA, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 98.286-6**

PORTARIA Nº 069 DE 10 DE MAIO DE 2016
O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 327, de 16/08/2013, publicada no Diário Oficial do Recife, nº 101, do dia 31/08/2013, Processo nº 2402/2013, referente ao servidor **JOSÉ REGINALDO CARVALHO DA SILVA , AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 070 DE 10 DE MAIO 2016
O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 196/2010 - SAJ revestiu-se de todas as formalidades legais segundo o Parecer nº 284/2016 emitido pela Procuradoria Consultiva.

CONSIDERANDO que, na conformidade do Relatório da Comissão Central de Inquérito de fls. 186-200, ficou constatada a inexistência de provas que confirmassem as imputações contra o indiciado;

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos consta,
R E S O L V E :

ARQUIVAR o Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº 2022/2010, relativo a servidora **CHARMAINNE MUNIQUE ALMEIDA DE FIGUEREDO, CONSELHEIRA TUTELAR - matrículas nº 87.778-6.**

PORTARIA Nº 071 DE 10 DE MAIO 2016
O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 320/2012 - SAJ revestiu-se de todas as formalidades legais segundo o Parecer nº 0081/2016 emitido pela Procuradoria Consultiva.

CONSIDERANDO que, na conformidade do Relatório da Comissão Central de Inquérito de fls. 355-363, ficou constatada a inexistência de provas que confirmassem as imputações contra o indiciado;

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos consta,
R E S O L V E :

ARQUIVAR o Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº 2312/2012, relativo ao servidor **OBERDAN MENDES DO NASCIMENTO, TRABALHADOR, matrícula nº 13.017-8.**

PORTARIA Nº 074 DE 10 DE MAIO 2016
O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 109/2012 - SAJ revestiu-se de todas as formalidades legais segundo o Parecer nº 399/2016 emitido pela Procuradoria Consultiva.

CONSIDERANDO que, na conformidade do Relatório da Comissão Central de Inquérito de fls. 121 A- 127, ficou constatada a inexistência de provas que confirmassem as imputações contra o indiciado;

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos consta,
R E S O L V E :
ARQUIVAR o Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº 2229/2012, relativo a servidora **MÁRCIA VIRGÍLIA CUNHA DE SANTANA - PROFESSOR I, matrícula nº 54.809-2.**

PORTARIA Nº 075 DE 10 DE MAIO 2016
O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 253/2013 - SAJ revestiu-se de todas as formalidades legais segundo o Parecer nº 398/2016 emitido pela Procuradoria Consultiva.

CONSIDERANDO que, na conformidade do Relatório da Comissão Central de Inquérito de fls. 117 - 125, ficou constatada a inexistência de provas que confirmassem as imputações contra o indiciado;

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos consta,
R E S O L V E :
ARQUIVAR o Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº 2065/2011, relativo ao servidor **WALTER JOSÉ ARAÚJO FERREIRA - AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 51.216-4.**

PORTARIA Nº 076 DE 10 DE MAIO 2016
O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 113/2015

CONSIDERANDO o Encaminhamento nº 012/2016 da CCI de fls. 109/110,fundamentado na Orientação Normativa nº 001/2013, aprovada através da Portaria nº 259/2013, do Exmo. Secretário de Assuntos Jurídico, desta Prefeitura , publicada no Diário Oficial do Recife de 29.06.2013;

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos consta,
R E S O L V E :

ARQUIVAR o Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº 2603/2015, relativo ao servidor **JAIRO GIROIANO MOREIRA - PROFESSOR II, matrículas nº 70.566-0.**

PORTARIA Nº 077 DE 10 DE MAIO 2016
O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 303/2012 - SAJ revestiu-se de todas as formalidades legais segundo o Parecer nº 476/2016 emitido pela Procuradoria Consultiva.

CONSIDERANDO que, na conformidade do Relatório da Comissão Central de Inquérito de fls. 126-132, ficou constatada a inexistência de provas que confirmassem as imputações contra o indiciado;

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos consta,
R E S O L V E :
ARQUIVAR o Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº 2287/2012, relativo a servidora **ÂNGELA CRISTINA BARBOSA DA SILVA - AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 19.744-9**

PORTARIA Nº 078 DE 10 DE MAIO DE 2016
O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 067/2014 - SAJ revestiu - se de todas as formalidades legais segundo o Encaminhamento nº 013/2016 emitido pela Comissão Central de Inquérito;

CONSIDERANDO que, a investigada veio a óbito em 20.05.2015, consoante se verifica na certidão de óbito à fl. 68, destes autos.

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos consta,
R E S O L V E:
ARQUIVAR o Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº 2478/2014, relativo a
servidora RENATA GONÇALVES WANDERLEY, ROFESSOR I - matrícula nº 33.364-7

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**

PORTARIA CONJUNTA SADGP/SESAU Nº 099 DE 13 DE MAIO DE 2016
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de Retificação da Homologação do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 050 de 07/05/2016 e em virtude da portaria nº 001 de 23 de março de 2016 da Comissão de Análise das Manifestações que tornou público o resultado das análises das manifestações,
RESOLVE:
REPUBLICAR A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO para provimento dos cargos de Médico/Clínico Geral Plantonista e Médico/Psiquiatra Plantonista, da Secretaria de Saúde do Recife, referente ao Edital publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 142 de 13.12.2014.

REPUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS
MÉDICO/CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	17099890570	MARIA TEREZA PARAGUASSU MARTINS GUERRA	85,00
2	17099912283	MARIA CECILIA CORREIA DA SILVA	85,00
3	17099833018	RAFAEL BEZERRA TORRES	83,50
4	17099910485	MARISA GABRIELA MACIEL GONCALVES	82,00
5	17099242830	JOANA CAMILA MELO DUARTE	80,50
6	17099116794	RENATA MARIA DIDIER GAZINEU	80,50
7	17099053377	CAROLINA DA SILVA FRAZAO	80,50
8	17098894805	ARIANNA BARRETO DE SOUSA CHACON	80,50
9	17099261756	RAFAEL ALESSANDRO FERREIRA GOMES	79,00
10	17099907820	PEDRO NICOLAS CAVALCANTI FERREIRA	79,00
11	17099276945	HEITOR NICEAS ALBANEZ ALBUQUERQUE DE MEDEIROS	79,00
12	17098892593	HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO	79,00
13	17098970571	EMMANUEL NUNES SAMPAIO DE LACERDA	77,50
14	17099254512	ELLYDA MARIA GONÇALVES DUARTE FERREIRA	77,50
15	17099307856	TACIO SALAME HERSZENHORN	77,50
16	17098960838	ELSON HENRIQUE CAMPOS TORRES NUNES	77,50
17	17098894052	INES HELENA SAMPAIO	77,50
18	17099893525	PEDRO PAULO MEDEIROS ARAUJO DE MOURA	77,50
19	17099586640	JESSICA GUIDO DE ARAUJO	76,00
20	17099441424	IVANA SILVA DA CRUZ	76,00
21	17099890919	DANIELLE ALMEIDA DE MENEZES	74,50
22	17099912556	AYDANO MARCOS PINHEIRO JUNIOR	74,50
23	17099886396	BRUNA PONTES DUARTE	74,50
24	17099294260	MICHELLE CAMELO DE ALBUQUERQUE	74,50

25	17099515797	TALES VINICIUS SILVA MARTINS	73,00
26	17098891934	JOSE RICARDO MONTEIRO VALENCA DIAS	72,00
27	17098892635	LUANA AZEVEDO FREITAS	71,50
28	17099053476	JEANNE THAYS LIMA XAVIER	70,50
29	17099903308	ANA CECILIA BARBALHO DE VASCONCELOS	70,00
30	17099095543	JOSEPH LOPES DO NASCIMENTO	69,00
31	17098891629	JOYCE FREIRE GONCALVES DE MELO	67,50
32	17099192175	PAULO BERNARDO DA SILVEIRA BARROS FILHO	67,50
33	17099911004	RAISSA CARLA EVANGELISTA DO CARMO	67,50
34	17099286357	MARIA CECILIA QUEIROZ ARRAES DE ALENCAR	67,50
35	17099604708	DAHRA TELES SOARES CRUZ	66,00
36	17098891843	GLAUBER BARBOSA DE CARVALHO	66,00
37	17099216602	EMILIA AQUINO DE ALMEIDA	66,00
38	17099214821	DIEGO LIMA ALVES DA SILVA	66,00
39	17099282489	KARINA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA	66,00
40	17099226213	JOSE OTAMIR DE ANDRADE JUNIOR	66,00
41	17099895694	ELTON MENEZES GOMES SILVA	66,00
42	17098893419	AUGUSTO FERREIRA CORREIA	66,00
43	17099304465	GABRIELLE SOUZA BARBOSA DA SILVA	66,00
44	17099901138	MAITE DE SOUZA E SILVA	66,00
45	17098892064	ALEXANDRE MAGNO FREIRE FILHO	66,00
46	17099819165	LEONARDO ROCHA DE AVELAR	66,00
47	17099213500	CAMILA SILVA FREITAS	66,00
48	17099360434	TALITHA COELHO MORAES GUERRA	66,00
49	17099900684	LUANA CLARISSE PINHEIRO REGO	64,50
50	17099571725	MARIO HENRIQUE ALMEIDA DE ASSIS	64,50
51	17098894227	AIRTON COSTA MADUREIRA	64,50
52	17099878633	BRUNO BORGES CAVALCANTI	64,50
53	17099287405	LUIZA DE ALMEIDA GONDRA	64,50
54	17099890729	MARIANA LEAL CHAVES	64,50
55	17099156824	JULIO CESAR MARQUES GOUVEIA DE MELO	64,50
56	17099234720	ANAMARIA NUNES MONTEIRO SOTERO	64,50
57	17099888780	THAYSSA ARAUJO GOMES	64,50
58	17099176491	KARLA CAMILA FERREIRA DE POSSIDIO MARQUES	64,50
59	17099258067	JUSSARA EVELLIN ALVES DE ARRUDA	64,50
60	17099414405	MELINA FERRAZ SOARES	64,50
61	17099833679	MARIANNA MENEZES MAIA	64,50
62	17099268447	NATHALI MIREISE COSTA FERREIRA	64,50
63	17099254835	LARISSA SOBRAL CAVALCANTI	64,50
64	17099911251	EDUARDO DE ARRUDA MEDEIROS	64,50
65	17099901203	RODRIGO DO REGO BARROS ARAUJO	64,50
66	17099293858	ROXANA DE FATIMA CAMELO DE ALBUQUERQUE	64,00
67	17099081568	MAIRA FALCAO PONCELL	63,00
68	17099101648	BRUNO DE CASTRO E SOUZA	63,00
69	17099181624	MARIO LUCIANO DE MELO SILVA JUNIOR	63,00
70	17099632238	DENISE DE SOUSA ANTUNES	63,00
71	17099296810	JOSE DIEGO DOS SANTOS PEREIRA	63,00
72	17099282141	FERNANDA MOURA VICTOR	63,00
73	17099150140	RAFAELA ARCOVERDE FERREIRA	63,00
74	17099237913	EDSON HIDEKI NAKAHARA	63,00
75	17099287645	MARCELA DE MELO CAVALCANTI E LEITAO	63,00
76	17099298360	KAROLINA CAYRES ALVINO DE LIMA	63,00
77	17099553616	MARIA CAROLINA ALMEIDA LEITE	63,00
78	17099901286	MARCELLE PASSOS DE AZEVEDO	63,00
79	17099254553	MARIA CECILIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	63,00
80	17099903829	FERNANDA KELLY BEZERRA DE VASCONCELOS	63,00
81	17099156352	GABRIELA DINIZ DE SOUZA ARAUJO	63,00
82	17099277331	THAINNA CAMPOS SALVATTORI PAES	63,00
83	17099894036	MARCELO HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	63,00
84	17099174819	ISABELA DE FATIMA PINA DE ALMEIDA	63,00
85	17099200796	JOAO DIONISIO PEREIRA NETO	63,00
86	17099066858	HUGO OTAVIO DELLEON DE MOURA GOMES	63,00
87	17098894821	THALES BARBOSA DE FARIAS	63,00
88	17099909735	ALINE CRISTINA DA SILVA LIMA	63,00
89	17099119806	RODRIGO DE LEMOS SOARES PATRIOTA	63,00
90	17098893260	THIAGO HENRIQUE SILVEIRA DE ANDRADE	61,50
91	17099849923	LUIZ RAFAEL PEREIRA CAVALCANTI	61,50
92	17099260311	GUILHERME FERREIRA SEDICIAS	61,50
93	17099235859	ANTONIO CARLOS ESCOREL DE ALMEIDA NETO	61,50
94	17099881215	GEORGE DE SOUZA CHAGAS	61,50
95	17099265898	INGRID VANESSA DE SOUSA PEREIRA	61,50
96	17099260881	MARIA TEREZA SAMPAIO DE SOUSA LIRA	61,50
97	17098894698	FERNANDA FERREIRA DE SANTANA	61,50
98	17099253795	BRUNO RODRIGO DE FONTES	61,50
99	17099262416	LUIS FELIPE FERREIRA DE CARVALHO	61,50
100	17099115226	MARIA HOSANA CHAVES RIBEIRO NETA	61,50
101	17099274882	SYLVIA KARLA XAVIER DE FARIAS	61,50
102	17099788071	NATHALIA SILVA DE MORAIS	61,50
103	17098893252	PALOMA PORTO AMORIM	61,50
104	17099246674	LEANDRO VASCONCELOS DE ANDRADE	61,50
105	17099268793	KARINE SOBRAL MARQUES	61,50
106	17099354692	PEDRO FALCAO DE MELO CAVALCANTI	61,50
107	17099266318	JUSSANA ELLEN ALVES DE ARRUDA	61,50
108	17099199535	MARINA CARVALHO DE GUSMAO PEREIRA	61,50
109	17099242236	MARIA EDUARDA VILANOVA DA COSTA PEREIRA	61,50
110	17099213252	BRUNO ISSAO MATOS ISHIGAMI	61,50
111	17099474151	MAGNA VANESSA RODRIGUES DA SILVA	61,50
112	17099857975	LUCIANA DE HOLANDA LIMA DORNELAS CAMARA	61,50
113	17099460259	PEDRO FILIPE DA LUZ SIQUEIRA DE OLIVEIRA MELLO	61,50
114	17099243788	CAROLINE LOUISE MESQUITA UCHOA	61,50
115	17098892163	RENATO TENORIO DE CASTRO MACEDO JUNIOR	61,50
116	17098893625	BARBARA ALVES SCHOTTEN	61,50
117	17099297784	WANESSA MICHELLE PAES PINTO	61,50
118	17099823449	LUIZ DE LIMA CASANOVA NETO	61,50
119	17099379970	YGOR MAIA DERKS	61,50
120	17099908711	PABLO RODRIGUES COSTA ALVES	61,50
121	17099909552	BRUNO LIMA DE ALBUQUERQUE	61,50
122	17099272316	TOMAS NERI BEDER	61,50
123	17099864526	RODRIGO MEDEIROS BARBOSA ARRUDA	61,50
124	17099909065	JULIA LEAL DANTAS VASCONCELOS	61,50
125	17099910030	ELENILSON PEREIRA DOS SANTOS	61,50
126	17099742987	ALEXANDRE DANTAS SOARES QUINTAS SEGUNDO	60,00
127	17099268850	MURILO ROBSON FABRICIO DO NASCIMENTO	60,00
128	17099839908	JULIO FERREIRA CHAVES NETO	60,00
129	17099063269	THAIS LINS GEMIR	60,00
130	17099203105	RAFAEL DUNCAN MEIRA TENORIO	60,00
131	17099217691	DEBORAH DE SA PEREIRA BELFORT	60,00
132	17099889887	ALEXSANDRO ALBERTO VENANCIO DA SILVA	60,00
133	17099303129	OSCAR CAPISTRANO DOS SANTOS FILHO	60,00
134	17098969847	LORENA FERNANDES ROSENDO DE MELO	60,00
135	17098894003	RAFAEL CONRADO WANDERLEY	60,00
136	17099230033	MARIANA CARLA PORTO CABRAL	60,00
137	17099220497	ALISSON SILVA DE CARVALHO	60,00
138	17098892437	PALOMA PATRICIO DOS SANTOS DA CAMARA LIMA	60,00
139	17098893757	YASMIN AZEVEDO DA SILVEIRA	60,00
140	17099293890	BEDA BARROS BARKOKEBAS	60,00
141	17099895546	RAISSA CORREA LIMA ALBERT	60,00
142	17099857058	BELCHIOR THIAGO CORTE TIMOTEO	60,00
143	17099282711	FRANCISCO FERNANDES MOUSINHO	60,00
144	17099290904	GABRIELLA SEIXAS DOCA CORTEZ	60,00
145	17099912374	RINAILDA DE CASCIA SANTOS TORRES	60,00
146	17099888673	FLAVIO MURILO RIBEIRO BEZERRA	60,00
147	17099204517	GREICE KELLY ARAUJO GUEDES	60,00
148	17099749420	NATHALIA DOS SANTOS LINS	60,00
149	17099753315	RENATA PONTES DUARTE	60,00
150	17099071627	IZABELLE ROSANA DE OLIVEIRA	60,00
151	17098945433	MATEUS GOMES CAJUI	60,00
152	17099286209	SILVIO EDUARDO FIGUEIROA CAJUEIRO	60,00
153	17099420824	MARIANA BARROS FALCAO DA PAIXAO	60,00
154	17099137956	SERGIO FILIPE VASCONCELOS DE CARVALHO	60,00
155	17099912366	ISADORA MEDEIROS LEITE	60,00
156	17099150264	FABIANA KARLA AQUINO DA COSTA	60,00
157	17099831046	BRUNO BISPO DE MELO	60,00
158	17099295937	RENATA SIVINI DE FARIAS TENORIO	60,00
159	17098918273	ARTUR DE SOUSA MEDEIROS	60,00
160	17099729075	MARINA NEVES SAMPAIO	60,00
161	17099870945	MARILIA CAROLINA BRAGA DE MOURA	60,00
162	17099785002	ERICA AZEVEDO RODRIGUES MACHADO	58,50
163	17098894060	ALINE BORGES BEZERRA	58,50
164	17099838595	TAMIRES LEITE SANTANA	58,50
165	17099471926	JUDITH DA SILVA ASSIS CORREA REGO	58,50
166	17099262580	MUCIO LEONCIO LIMA FILHO	58,50
167	17099218947	ANA PATRICIA MARTINS DUTRA	58,50
168	17099189882	FERNANDA MARIA SANTANA NORBERTO COSTA	58,50
169	17098893930	CASSIA MARIA SILVA FERNANDES	58,50
170	17099284311	MARCOS HOLMES CARVALHO	58,50
171	17099894531	CYNTIA DAMASIO FITTIPALDI	58,50
172	17099239539	TIAGO CESAR SILVA BORBA DE ARRUDA	58,50
173	17099222105	CRISTIANE MAXIMO DA SILVA	58,50
174	17099182176	LEONARDO JESUS COELHO DE POSSIDIO	58,50
175	17099269908	MARIA EDUARDA GONCALVES CARVALHO	58,50
176	17099256301	NOVELLI FERREIRA DE SOUZA	58,50
177	17098894904	ELLEN MAGALHAES LISBOA ALVES	58,50
178	17099903258	ALANA VIEIRA LUCENA GOMES	58,50
179	17099298832	THAYS MEIRELES DOS SANTOS	58,50
180	17099775557	ANA CAROLINA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	58,50
181	17099296604	HENRIQUE SIVINI DE FARIAS	58,50
182	17099288924	VICTOR MACEDO LEMOS	58,50
183	17099267217	TACIANA ANDRESA DO NASCIMENTO CUSTODIO	58,50
184	17099792826	TACIANA RAQUEL SILVA SOBREIRA	58,50
185	17099842589	STENIO FREIRE GONCALVES	58,50
186	17099687893	EDUARDA COSTA ALVES	58,50
187	17099884524	PAMELLA MARLETTI DE BARROS	58,50
188	17099840302	MARILIA GONCALVES MACIEL PINHEIRO	58,50
189	17099911400	MARIANA ALVES NOGUEIRA SOUZA	58,50
190	17099292371	SIMONE PEREIRA GRILO	58,50
191	17099294641	PATRICIA MARIA BARBOSA PEREIRA LIMA	58,50
192	17099118485	BRUNA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	58,50
193	17099122891	LAILSON LUIZ DE SOUZA	58,50
194	17099773479	RAFAELA LOPES PEREIRA GOUVEIA	58,50
195	17099181848	ANA CLAUDIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	58,50
196	17099239943	PATRICIA SOUZA NASCIMENTO	58,50
197	17098893138	RAFAELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	58,50
198	17099882312	NATALY FERREIRA PIMENTEL	58,50
199	17099910121	ANDERSON DIAS DA COSTA	58,50
200	17099283222	ANA LUCIA DE AMORIM BARBOSA	58,50
201	17099833513	BRUNO DIAS PEREIRA GOMES DE MATTOS	58,50
202	17099907804	EDITE LINDICASSIA LANDIM ULISSES	58,50
203	17099195863	JORGE VITOR BARRETO ARAUJO	58,50
204	17099912143	MARIA CECILIA ARRUDA DE SANTANA	58,50
205	17099048211	MARCOS BRAVO REIS	58,50
206	17098893146	EURIVALDO VALENTE DE BRITO	58,50
207	17099290730	JULIA MARIA DE LIMA	58,50
208	17099304309	RENATA CABRAL GUERRA LIMA	58,50
209	17099351920	RENATA BARRETTO LINS GABRIEL	58,50
210	17099901625	MARCIO ARAUJO DE NOVAES FERREIRA	58,50
211	17098894219	ALESSANDRA VANESSA XAVIER DE MACEDO	57,00
212	17099206686	RAFAELLA GUEDES GONCALVES	57,00
213	17099729190	LARISSA VENTURA RIBEIRO	57,00
214	17099284782	VIRGINIA PAIVA PARISIO	57,00
215	17099164216	LEYDIANE ARAUJO DE LIMA	57,00
216	17099201463	ALICIA RAFAELA MARTINEZ ACCIOLY	57,00
217	17099109914	KAREN THAISE PEREIRA LAFAYETTE	57,00
218	17099910139	FABIO LOPES JORDAO DE VASCONCELOS	57,00
219	17099214458	MARILIA NOVAES FERREIRA	57,00
220	17099148144	LUIZ ANDRE MAGALHAES DA SILVA SANTOS	57,00
221	17099906657	THIAGO MENDES FONSECA DOS SANTOS	57,00
222	17099095436	DANIELA AZEVEDO DE CARVALHO KAMEL BARBOSA	57,00
223	17099200838	ESDRAS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	57,00
224	17098893492	RENATA DE ARRUDA SARMENTO BARBOSA	57,00
225	17099906509	DEBORA DE MOURA CORTE REAL	57,00
226	17099152740	MARIA EDUARDA FERNANDES DA SILVA	57,00
227	17099089116	RENATA DOS SANTOS BEZERRA	57,00
228	17099896999	MARILIA MARUZA MELO DE BARROS OLIVEIRA	57,00
229	17098893328	REBECA GONCALVES ROCHA	57,00
230	17099182812	MARIA MIRELLY COSTA	57,00
231	17099107637	GUSTAVO SANTOS DE CARVALHO	57,00
232	17099240297	ANA LUISA CAVALCANTI GUEDES	57,00
233	17099903274	YANA MARILIA DE ARAUJO SILVA	57,00
234	17098894086	LYGIA CRISTIANE SENCADES BARROS	57,00
235	17099217907	ALINE LEITE MELO	57,00
236	17099284055	DEBORA WANDERLEY PASSOS	57,00
237	17098969342	CAMILA CARDOSO MACHADO	57,00
238	17099258042	PAULA CRISTINA ALVES LEITAO	57,00
239	17099903894	ANDRE FELIPE DA SILVA MACEDO	57,00
240	17099262606	MARIA LUA SAMPAIO DE SOUSA LIRA	57,00
241	17099282943	LEANDRO MARTINBIANCO	57,00
242	17099246385	ANDREA MAGNA REGIS DA SILVA	57,00
243	17099904991	LILIAN BARBOSA DE SOUZA	57,00
244	17098894672	ALEXANDRE BATISTA DE ARRUDA	57,00
245	17099909743	THYANA VERAS JACQUES	57,00
246	17099301727	BRUNO TENORIO GONCALVES DA SILVA	57,00
247	17098955796	RAFAEL CARVALHO VOUZELA	57,00
248	17099901120	VANESSA DE CARVALHO TEIXEIRA	57,00
249	17099740585	LUIZA SANTOS LIRA REGO	57,00
250	17099904355	TULIO PORTO FERREIRA	57,00
251	17099302915	LUIZ HENRIQUE CAMPELO DE LIRA	57,00
252	17099029682	FABIANA WANDERLEY EMERENCIANO	57,00
253	17098968443	ISAAC MELO ESMERALDO	57,00
254	17099792297	FLAVIA ANDREZA DOS SANTOS MARTINS	57,00
255	17099278941	MALBA EFRAIM DO AMARAL TAVARES	57,00
256	17099285342	GABRIELA ALBUQUERQUE FERNANDES NOBREGA	57,00
257	17099874822	ADRIANO DA FONSECA PEREIRA	57,00
258	17099301446	LARISSA CRISTALIA GUEDES BIAS	57,00
259	17099184958	SYLMARA PONTES DA SILVA	57,00
260	17099045381	RAIMUNDO CORACY LOPES NETO	55,50
261	17099289666	STENIO EDSON JOTA FERRAZ	55,50
262	17098894599	MATHEUS DE ALENCAR ARRAES	55,50
263	17098893674	LUIZ HENRIQUE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	55,50
264	17099296430	KELSON FRANCISCO MALHEIROS	55,50
265	17099442620	JOAO MANOEL NEVES CASA NOVA	55,50
266	17099901195	AMANDA VILMA BRITO PIRES	55,50
267	17099140463	MILTON TELES DE MENDONCA JUNIOR	55,50
268	17099291126	PEDRO DA COSTA MELLO NETO	55,50
269	17098894896	CAIO WISDAMY LUNA SARAIVA	55,50
270	17099159166	ANTONIO CAVALCANTI DE MELO FILHO	55,50
271	17098894763	HELENA CARVALHO MOURA	55,50
272	17098893823	CESTENIO DE OLIVEIRA MAGALHAES NETO	55,50
273	17099310413	SILVERIO RODRIGUES CALACA	55,50
274	17099127957	VICENTE DE OLIVEIRA VIEIRA JUNIOR	55,50
275	17099239778	ALCENOR DE CARVALHO MIRANDA FILHO	55,50
276	17099904579	ISABELA DE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA	55,50
277	17099359360	ALESSANDRO ALVES DE ALMEIDA	55,50
278	17099067419	GABRIELA CALADO SILVA	55,50
279	17099903936	THATIANA MARIA CAVALCANTE ALVES DE SOUZA	55,50
280	17099195368	TARCIANE ROSA DE VASCONCELOS SILVA	55,50
281	17099620373	ARISSON FERREIRA LEITE	55,50
282	17099217634	ANNE CAROLINE ADRIANA DA SILVA	55,50
283	17099493102	MICHELLE VAREJAO LOURENCO DA SILVA	55,50
284	17099709838	CRISTIANE TIBURTINO DE OLIVEIRA GOMES	55,50
285	17099908760	DIOGO SIQUEIRA LEITE	55,50
286	17098892296	PAULO ROBERTO COSTA LIMA JUNIOR	55,50
287	17099782033	KAMILA LAURENTINO GONCALVES	55,50
288	17098893385	ARTHUR SARAIVA DE MIRANDA LUNA	55,50
289	17099012175	GABRIELA PEREIRA BARROS	55,50
290	17099053047	JHONAT THAYLSON DA SILVA	55,50
291	17099837241	ANAMARYA ROCHA VITORINO GOMES	55,50
292	17099304002	PRISCILA EVARISTO DE CARVALHO	55,50
293	17099358735	MIRELLA OLIVEIRA DE MATTOS BARBOZA	55,50
294	17099752531	TIAGO DE ASSIS CLEMENTE DE ARAUJO	54,00
295	17098894318	PATRICIA LAURINDO MATOS DA SILVA	54,00
296	17099297180	MARIANA VALENCA DE OLIVEIRA 1	54,00
297	17099304416	CHRISTIANE MARIA DORNELLAS CAMARA BARBOSA	54,00
298	17099286431	DANIELLY MARIA MARTINS ALVES	54,00
299	17099288338	RODRIGO TORRES DE ASSIS	54,00
300	17099269833	LUCAS RAFAEL DE CASTRO CAHETE	54,00
301	17099773347	JOSE AUGUSTO CALAFELL ROIG TIBURCIO DE MELO	54,00
302	17099909537	MARCELLA ALLOUCHIE PERRUCI	54,00
303	17099221438	DEBORAH LUCENA MARKMAN	54,00
304	17099875662	TATIANA MOREIRA FONSECA	54,00
305	17099135034	CARLOS ANTONIO DE SOUZA FILHO	54,00
306	17099746269	MACIANA SANTOS SILVA	54,00
307	17099280715	MONICA DE OLIVEIRA PITA TORRES	54,00
308	17099297651	PRISCILA NOGUEIRA MONTEIRO DE MELO	54,00
309	17099741690	DIOGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	54,00
310	17099124855	VANESSA FERREIRA DA SILVA	54,00
311	17099903563	LORENA SERPA BRANDAO DE ANDRADE LIMA	54,00
312	17099269296	WAGNER DE MENEZES MEDEIROS JUNIOR	54,00
313	17099286290	FERNANDA MARCIA DOS SANTOS LIMA DIDJURGEIT	54,00
314	17099265286	CLEBERSON ALBERCELI VIEIRA DE FRANCA	54,00
315	17099302568	MARIA CLARA DE BARROS CORREIA	54,00
316	17099302113	PAULO HENRIQUE FONSECA DOS SANTOS	54,00
317	17099265278	LEANDRO SOARES DE ANDRADE BARROS	54,00
318	17099112967	THAIS RAMOS DA COSTA	54,00
319	17099302006	ROBERTA DE CASTRO CHAVES CABRAL	54,00
320	17099787891	GERALDO SOARES DE SOUZA MOREIRA NETO	54,00

321	17099816385	JULIANA CAVALCANTI DE FREITAS	54,00
322	17099141586	FREDERICO MACHADO BARBOSA	52,50
323	17099280277	PRISCILA FLORENCIO SANTOS	52,50
324	17098892239	GILMARA JESSICA ARCANJO SANTANA	52,50
325	17099781027	MIRYAM BATISTA SEIXAS	52,50
326	17099379673	LALLUNA GABRIELE PINHEIRO BRANDAO	52,50
327	17099269239	FERNANDA LUCENA DA ROCHA	52,50
328	17099904538	GABRIELA CALACA CUNHA	52,50
329	17099182283	HENRIQUE MARQUES FERREIRA	52,50
330	17099101291	ETIENE PEDROZA DE ANDRADE	52,50
331	17099761631	POLIANA SILVESTRE CORDEIRO	52,50
332	17098968799	CECILIA ANDRADE DOS SANTOS	52,50
333	17099280590	LARISSA VIEIRA MARTINS	52,50
334	17099269932	SANNA PAULA PIRES MARIANO	52,50
335	17099192035	ALEXANDRE BARBOSA BELTRAO	52,50
336	17098893096	ANYELLE SAMYSE DA SILVA CAVALCANTE	52,50
337	17099255345	MARILIA AGOSTINHO DE LIMA GOMES	52,50
338	17099259461	VICTOR HUGO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	52,50
339	17099431599	MARIA CLARA RODRIGUES BARROS	52,50
340	17099217899	DANIEL PESSOA GUERRA DE MAGALHAES	52,50
341	17099376984	ANTONIO CARLOS CORREIA DE SOUZA FILHO	52,50
342	17099908943	AMANDA RAFAELLA GRACIANO DA SILVA	52,50
343	17099286498	BIANCA DE LUCENA FERREIRA LIMA	52,50
344	17098894243	MONICA MODESTO ARAUJO	52,50
345	17099305330	MARIA AUGUSTA CAVALCANTI ALMEIDA	52,50
346	17099305819	THIAGO CANTO IUNES DE SOUZA	52,50
347	17099422119	RAISSA DE ALMEIDA MARTINS	52,50
348	17099166997	ALEXANDRE DE MOURA CAMPELO	52,50
349	17098892882	MARCIO CAMPOS DE MELO	51,00
350	17099258703	RENATO RICARDO DE OLIVEIRA TRAVASSOS	51,00
351	17099280087	THIAGO HENRIQUE LIRA DE MENEZES	51,00
352	17099353413	GUILHERME GONCALVES DE MEDEIROS	51,00
353	17099115556	MARIA LIVIA LILIA DE OLIVEIRA VILELA	51,00
354	17099800280	ALINE COSTA PINHEIRO	51,00
355	17099245031	GUSTAVO DE SOUSA MOREIRA	51,00
356	17099074902	MARCELA RESENDE SARMENTO	51,00
357	17099059366	DANIELA DE SOUZA PASSOS	51,00
358	17099291811	RAFAEL BUARQUE DE MACEDO GADELHA	51,00
359	17099403069	NARA LINS GOMES FERREIRA	51,00
360	17099009262	TONY GLEUBER PEREIRA DA SILVA	51,00
361	17099205852	LUCIANA MARIA SOBREIRA BEZERRA	51,00
362	17099624524	ALEXANDRE BEZERRA GALINDO	51,00
363	17099231163	LUANA BOMFIM MACEDO	51,00
364	17099288676	EVELYN HOLANDA VASCONCELOS	51,00
365	17099274221	JULIANE DE PONTES SILVA	51,00
366	17099178968	ILZEN CIBELE BEZERRA DE FARIAS	51,00
367	17099203535	SIDNEY EVERTON MONTEIRO PEREIRA	51,00
368	17099297644	JOSE ADOLFO URT ALMEIDA DE MORAES	49,50
369	17098893310	MANOEL JOSE ALVES DA COSTA	49,50
370	17099801890	VANESSA RAMOS NOBREGA	49,50
371	17099667077	JULIANA MUNIZ BARRETO DE OLIVEIRA	49,50
372	17099289971	PAULO RICARDO SILVA MENEZES DE OLIVEIRA	49,50
373	17099138780	KATARINA BARROS DE OLIVEIRA	49,50
374	17099901187	IANE SANTOS ALVES	49,50
375	17099277273	JOSE ALEXANDRINO DA CUNHA CAVALCANTI NETO	49,50
376	17098894250	JEYSA CARLA JULIAO DE SOUSA	49,50
377	17099267480	LUIS RENATO CARDOZO CUSTEL DA SILVA	49,50
378	17098892718	JONNY VITOR DINIZ	49,50
379	17099906830	ANA LUIZA DE ALMEIDA VALADARES	49,50
380	17099906293	RAFAEL ARAUJO NOBREGA	49,50
381	17098969144	MARIA EMILIA BORBA ESPINDOLA	49,50
382	17099458741	IGOR CARVALHO VASCONCELOS	49,50
383	17099287009	JOSE REBELO NETO	49,50
384	17099479424	MILENA CANDIDO PANTALEAO	49,50
385	17099281903	REGINEIDE SARAIVA DE SOUZA MELO ALENCAR CAMPELLO	49,50
386	17098893302	CHRYSTIANE MAGALHAES DE BRITO	49,50
387	17099242764	IGOR RUDAH SANTOS SANTANA	49,50
388	17098891660	ANTONIO DIEGO CAMPOS FALCAO	49,50
389	17099260717	ANGELITA MENEGHETTI BARICHELLO	49,50
390	17099120846	ERISVAN GREGORIO DE QUEIROZ	49,50
391	17099308466	THIAGO JOSE BARBOSA DE SOUSA	49,50
392	17099293635	ZAIRA ELIZABETH MAGALHAES PORTO	49,50
393	17099241915	LUDGERO RIBEIRO FEITOSA FILHO	49,50
394	17098894110	POLYANNA CARLA PONTES CUNHA	48,00
395	17099258885	RAFAEL RICARDO DE OLIVEIRA TRAVASSOS	48,00
396	17099227054	JOAO PAULO BERNARDO DANTAS DE FRANCA	48,00
397	17099502720	MARCIANA CRISTINA BATISTA DA SILVA	48,00
398	17099912440	SABRINE LIMA SILVA	48,00
399	17098894185	RINALDO SOUTO GOMES ALVARO DA COSTA	48,00
400	17099097911	LILIANE ROSALY DE LIRA LIMA	48,00
401	17099845517	MARIA EDUARDA COELHO PAZ DE LUCENA	48,00
402	17099218673	GERALDO CARLOS SOARES ALVES	48,00
403	17099143814	MANOELA MACEDO LOBO ESTELITA	48,00
404	17098919180	IBERTSON HENRIQUE DE SOUSA JUVINO	48,00
405	17098938347	JOAO CLAUBER FERREIRA DE MOURA	48,00
406	17098893369	ADRIANA FLORENTINA DE ARAUJO	48,00
407	17099290805	JONAS MENEZES DE LIMA	48,00
408	17099133815	LUCIANA LIMA DE FARIAS	48,00
409	17099171096	PAULO MIRANDA CAVALCANTE NETO	48,00
410	17099882668	DANIELLY KARLA LEAL DE LIMA	48,00
411	17099270856	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	48,00
412	17099911798	HUGO THIAGO TORRES DA SILVA	48,00
413	17099124285	ARIVALDO DOS SANTOS LEITE	46,50
414	17099909313	ROXANA LUCIA ALENCAR DE OLIVEIRA	46,50
415	17099208740	ENI ARAUJO GOMES	46,50
416	17099779880	JOSE EDIVAM DAS NEVES	46,50
417	17099551347	MICHELLE MOURA DE SOUSA	46,50
418	17099311080	MARCELO ANDRADE DE OLIVEIRA	46,50
419	17099213179	JAELLYA RODRIGUES DE SOUZA	46,50
420	17099281002	ANA CAROLINA OLIVEIRA CAVALCANTI TAVARES	46,50
421	17099031894	ANTONIO MICHELANGELO DE CARVALHO REGO	46,50
422	17099137675	ERICA PATRICIA SILVA NOGUEIRA	46,50
423	17099865549	LIS PINHEIRO CRUZ	46,50
424	17098900214	CAROLINE GOMES CAJUI	46,50
425	17099293767	TIAGO MEDEIROS DOS SANTOS SILVA	46,50
426	17099103669	RICARDO LEIMIG AMORIM	45,00
427	17098894268	VICTOR RAMIRES REYNAUX BORBA	45,00
428	17099908307	DAVI SIMPLICIO TEIXEIRA FERNANDES COSTA	45,00
429	17099905113	JORGE FERRAZ ARAUJO DA SILVA	45,00
430	17099088670	HUGO ALEXANDRE RAMOS DE ARAUJO	45,00
431	17098892502	NYAYA CARDIM DE CARVALHO	45,00
432	17099905758	THACIANA FIGUEREDO LIMA	45,00
433	17099257135	SAMIA EVERUZA FERREIRA FERNANDES	45,00
434	17099582920	FLAVIO REGO XAVIER	45,00
435	17099280194	NATALIA DINIZ CAVALCANTI MELO	43,50
436	17099386215	JACQUELINE SILVA BRITO LIMA	43,50
437	17098919503	THIAGO AUGUSTO DA COSTA	43,50
438	17099190682	FABIO DAGOBERTO SILVA CAMARA	43,50
439	17099283958	MANOEL LOPES DE CARVALHO TORRES	42,00
440	17099912333	TUELINE ANGELO P M ALENCAR	42,00
441	17098920477	IVO LOPES DA SILVA	42,00
442	17098892825	WAGNER MONTEIRO DE OLIVEIRA	42,00
443	17098892155	MARCIENE LOPES DE MOURA	42,00
444	17099883237	FRED MARTINS DOS SANTOS	40,50
445	17099253530	AMANDA CAROLINE RIBEIRO SALES	40,50
446	17099223699	JOAO CLIMACO MARTINS CINTRA	40,50

MÉDICO/CLÍNICO GERAL PLANTONISTA P.C.D.

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	17099241477	NATALIA DA COSTA BEZERRA CAVALCANTI	76,00
2	17099252045	HENRIQUE DE SA CARNEIRO MOTA	43,50

MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	17099273637	ANA CLAUDIA GONCALVES	76,00
2	17099133229	VINICIUS BATISTA VIEIRA	74,50
3	17099306593	RODRIGO CAVALCANTI MACHADO DA SILVA	73,00
4	17098918240	SIDNEY ROMULO DE ARAUJO OLIVEIRA	69,00
5	17098967056	ALINE CRISTINA DA SILVA CALIXTO	66,50
6	17099307872	DENNISON CARREIRO MONTEIRO	61,50
7	17099893608	MARIA NEYRYANNE ISABEL REGINA SANTOS DE ARAUJO	61,50
8	17099902607	CATIA PRISCILA OLIVEIRA DANTAS ASSIS	60,00
9	17099823571	LARISSA PAES BARRETO VIEIRA	60,00
10	17099887303	CARLA PINHEIRO MACIEL	57,00
11	17099425419	REUEL IOANNES TERTULIANO FERREIRA	57,00
12	17099250205	RODRIGO COELHO MARQUES	55,50
13	17099340469	SILLAS DUARTE DE MELO	55,50
14	17099316105	JOSE ANTONIO LEAL BARRETO DA ROCHA FILHO	55,50
15	17099288049	MARIANA DE ALBUQUERQUE LEAO	54,00
16	17099202297	LORENA LINS INTERAMINENSE	54,00
17	17099131181	LUCIANA VALENCA GARCIA	52,50
18	17099263927	HELENA FERREIRA CERQUEIRA	51,00
19	17099909842	RAFAEL LISBOA SOUZA FERREIRA	49,50
20	17099255337	ANA CARLA LOPES DE ALBUQUERQUE	49,50
21	17099908919	THIAGO VIEIRA NOBREGA DA MOTTA	49,50
22	17098940434	GEORGIA MARIA ALBUQUERQUE DE PAULA LOPES	49,50
23	17099106001	LUIZ ANTONIO VASCONCELOS DOS SANTOS	48,00
24	17099904983	DAVID PINHEIRO	48,00
25	17099275301	RICARDO JOAO FIDELIS DE ARAUJO	46,50
26	17099123154	ADSON CORDEIRO DA SILVA	46,50
27	17099682753	LUIS HENRIQUE AMORIM TEIXEIRA	46,50
28	17099903944	ANDRE FURTADO DE AYALLA RODRIGUES	46,50
29	17099250098	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO COELHO	45,00
30	17099231288	LEONARDO DA SILVA BARROS	43,50
31	17099283925	MARIANA LACERDA DE MELLO	42,00

MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA P.C.D.

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	17099872693	ANTONIO GABRIEL TELES VALENTIM	55,50
2	17099280095	PEDRO CERQUEIRA RUSSO	46,50

MARCONI MUZZIO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

JAILSON CORREIA
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 100 DE 13 DE MAIO DE 2016
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 13 da Lei nº 17.626/10 e tendo em vista o contido na CI nº 14/2016 da Divisão de Cadastro - DICAD/GECAF/SADGP,
RESOLVE:
Atribuir a Gratificação de Operador de Folha de Pagamento ao servidor **Marcelo Ribeiro dos Santos, matricula nº 89.177-8, CPF nº 782.366.494-15**, a contar da publicação, ficando excluída a Gratificação de Apoio à Folha de Pagamento, atribuída através da Portaria nº 021 de 03 de fevereiro de 2016.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

Portaria nº 059/ 2016 - GAB/SEGTES/SESAU, em 05 de maio 2016.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 006/2015 - GAB/SS, publicada no Diário Oficial do Município nº 17, de 10 de fevereiro de 2015, o disposto o art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985 com alterações posteriores e considerando o disposto na CI nº 52/16 da Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde;
RESOLVE:
Art.1º. Instaurar comissão de sindicância para apurar ocorrência de falta funcional da servidora **Marta Lúcia dos Anjos, matrícula nº 77.397-9,** lotada na Vigilância Ambiental do Distrito Sanitário V, de acordo com o contido na CI nº 52/16 da Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde.

Art. 2º. Designar as servidoras **Isabel Cristina Alvares Rabelo de Lima, matrícula nº 37.366-5 e Maria de Fátima de Souza Lira, matrícula nº 98.639-8,** para comporem a referida comissão, ficando a primeira indicada como encarregada.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 15(quinze) dias, prorrogáveis por mais 15, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do seu relatório final.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 064/2016 - SEGTES/SESAU, em 13 de maio 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 053/15- GAB/SS de 03/09/15, resolve LOTAR as servidoras abaixo discriminadas.

Tereza Cristina Martins de Paula, Médica PSF 40h, matrícula nº 74.374-2, CPF nº 020.597.257-80, na Upinha Linha do Tiro, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a contar de 01/04/16.

Damares Lopes de Albuquerque, Assistente Social, matrícula nº 65.759-9, CPF nº 809.515.544-68, na Policlínica Waldemar de Oliveira, do Distrito Sanitário I, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a contar de 27/04/16.

Portaria nº 063/2016 - SEGTES/SESAU, em 13 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 053/15 - GAB/SS de 03/09/15, resolve REMOVER as servidoras abaixo discriminadas.

Elisoneide Freitas Rodrigues, Agente Administrativo, matrícula nº 99.178-0, CPF nº 817.131.344-20, da Policlínica Clementino Fraga, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, para a Policlínica Amaury Coutinho, da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde, a contar de 25/04/16.

Vanilsa Correia, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 23.956-0, CPF nº 243.661.614-00, da US Djair Brindeiro, para a US Prof. José Carneiro Leão, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a contar de 16/11/15.

Auridalva Faustino Bezerra, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 56.549-0, CPF nº 686.094.004-25, do Distrito Sanitário VI, para a US Dom Miguel de Lima Valverde, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a contar de 07/03/16.

Márcia Cavalcanti da Silva, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 24.896-3, CPF nº 327.892.894-68, da US Djair Brindeiro, para a US Prof. José Carneiro Leão, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a contar de 16/11/15.

Maria Eunice Sampaio Alves Mariano, Enfermeira 30h, matrícula nº 103.124-4, CPF nº 715.478.783-04, da Secretaria Executiva de Regulação em Saúde, para a Maternidade Professor Bandeira Filho, da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde, a contar de 12/04/16.

KAMILA MATOS DE ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Secretaria de Segurança Urbana

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA N.º 007/2016 DE 11 DE MAIO DE 2016
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 4º, I, da Lei nº 17.430/2008, do Município do Recife, e,

Considerando o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando o disposto no inciso II do artigo 210, da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

Considerando o disposto o inciso I do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso I do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

Considerando a competência da Corregedoria, conforme rege os artigos 40 a 45 do Decreto nº 24.256/08;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/ Corregedoria GMR sobre a Sindicância Administrativa nº 006, instaurada sob a Portaria nº 026, DOR nº 135 de 03/12/2015;

Considerando a gravidade e natureza da falta funcional;

Considerando o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;
R E S O L V E :
Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA VERBAL ao Agente de Segurança Municipal, Inspetor **Lúcio Flávio Domingos dos Santos, Matrícula nº 24.246-8,** em virtude da incidência do mesmo em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

PORTARIA N.º 008/2016 DE 11 DE MAIO DE 2016
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto no Inciso I do Art. 4º da Lei nº 17.430/2008 (Criação da Ouvidoria e da Corregedoria da Guarda Municipal do Recife),
R E S O L V E :

1.Prorrogar por quinze (15) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n° 002, na modalidade de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurada pela Portaria de nº 004/2016, publicada no Diário Oficial do Recife Edição 039 de 09/04/2016.

2.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lívio Bernardo da Silva
Corregedor Geral

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Secretário **VICTOR ALEXANDER VIEIRA**

PORTARIA Nº 061 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015
O Diretor Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno de Pessoal e considerando as informações constantes do Relatório de Ocorrência de Pessoal - ROP, emitido pela Presidente da CPL desta Empresa, datado de 27/10/2015,
R E S O L V E:

1-Designar o servidor **GLÁUCIO MENDONÇA BRASILEIRO, CPF nº 183.193.434-53, matrícula nº 16.890-4,** Pregoeiro, para exercer cumulativamente, no período de 21/12/2015 a 19/01/2016, a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, por motivo de gozo de férias da titular, **IRANA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA, CPF nº 520.186.601-87, matrícula nº 90.365-5.**

2-Esta Portaria entra em vigor nesta data, para produzir os seus efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 062 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015
O Diretor Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno de Pessoal e considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 136/2015, datada de 14/12/2015, da Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Empresa,
R E S O L V E:

1-Designar uma Comissão Técnica Especial, composta pelos servidores: **RUBENS FLORÊNCIO DE MOURA NETO, CPF nº 049.188.764-71, matrícula nº 90.351-5; JULIANE EMANUELE CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF nº 008.945.514-26, matrícula nº 70.327-3** e **GILDO ANTÔNIO DE SIQUEIRA LAFAYETTE FILHO, CPF nº 040.694.864-02, matrícula nº 90.385-0,** com a finalidade específica de proceder ao julgamento da habilitação quanto às qualificações técnicas e julgamento das propostas de preços referentes à Concorrência nº 010/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Requalificação e Edificação em área localizada no bairro do Pina - RPA 06, Recife/PE.

2-Determinar que esta Comissão apresentará à CPL, relatório e/ou parecer da análise das propostas técnicas e de preços, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da abertura dos envelopes de número 02 do aludido certame licitatório.

3-Esta Portaria entra em vigor nesta data, para produzir os seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 063 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015
O Diretor Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno de Pessoal e considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 132/2015, datada de 09/12/2015, da Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Empresa,
R E S O L V E:

1-Designar uma Comissão Técnica Especial, composta pelos servidores: **JULIANE EMANUELE CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF nº 008.945.514-26, matrícula nº 70.327-3; GILDO ANTÔNIO DE SIQUEIRA LAFAYETTE FILHO, CPF nº 040.694.864-02, matrícula nº 90.385-0** e **LUANA GENTIL DE BARROS PEREIRA, CPF nº 054.592.384-04, matrícula nº 90.370-1,** com a finalidade específica de proceder ao julgamento da habilitação quanto às qualificações técnicas e julgamento das propostas de preços referentes à Concorrência nº 009/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras de Pavimentação, Drenagem e Macrodrenagem da Avenida Pinheiros, Rua David Kauffman e Rua Engenheiro Alves e Souza, no bairro da Imbiribeira (RPA 06), Recife/PE.

2-Determinar que esta Comissão apresentará à CPL, relatório e/ou parecer da análise das propostas técnicas e de preços, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da abertura dos envelopes de número 02 do aludido certame licitatório.

3-Esta Portaria entra em vigor nesta data, para produzir os seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 064 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015
O Diretor Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno de Pessoal, considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 246/15, de 09/12/2015, do Diretor de Engenharia e Obras,
R E S O L V E:

1-Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de validade da Portaria nº 035/2015, de 15 de junho de 2015, que instituiu um Grupo de Trabalho, não remunerado e sem prejuízo das atividades normais de cada membro, com a finalidade específica de promover a desoneração dos contratos de obras e serviços de engenharia desta Empresa, prevista na Lei Federal nº 12.844/2013, de 19 de julho de 2013.

2-Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 065 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015
O Diretor Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno de Pessoal e considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 138/2015, datada de 22/12/2015, do Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação desta Empresa,
R E S O L V E:

1-Designar uma Comissão Técnica Especial, composta pelos servidores: **JULIANE EMANUELE CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF nº 008.945.514-26, matrícula nº 70.327-3; LUANA GENTIL DE BARROS PEREIRA, CPF nº 054.592.384-04, matrícula nº 90.370-1** e **RUBENS FLORÊNCIO DE MOURA NETO, CPF nº 049.188.764-71, matrícula nº 90.351-5,** com a finalidade específica de proceder ao julgamento da habilitação quanto às qualificações técnicas; julgamento das propostas técnicas e julgamento das propostas de preços referentes à Concorrência nº 011/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para realização dos serviços de gerenciamento, fiscalização e acompanhamento das obras de urbanização de assentamentos precários no âmbito do Projeto Capibaribe Melhor, Recife/PE.

2-Determinar que esta Comissão apresentará à CPL, relatório e/ou parecer da análise das propostas técnicas e de preços, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da abertura dos envelopes de número 02 do aludido certame licitatório.

3-Esta Portaria entra em vigor nesta data, para produzir os seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 066 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015
O Diretor Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno de Pessoal e considerando o encerramento do Exercício Fiscal de 2015,
R E S O L V E :

1-Designar as servidoras abaixo relacionadas, para procederem ao levantamento dos valores existentes na Tesouraria desta Empresa, no dia 31 de dezembro do ano em curso.

"JANICE NORMA DE SOUZA QUEIROZ, CPF nº 295.192.844-00, matrícula nº 90.372-8
"MÁRCIA DE ANDRADE LANDIM, CPF nº 305.275.204-97, matrícula nº 13.671-9
"THAYNARA GABRYELLE BARBOSA DE BRITO SILVA, CPF nº 101.126.874-40, matrícula nº 90.391-4.

2-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016
O Diretor Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno de Pessoal e considerando a solicitação contida no Relatório de Ocorrência de Pessoal - ROP, datado de 02/02/2016, emitido pela Gestora de Unidade de Administração, Susana Mayra Silva Romão Oliveira, matrícula nº 17.344-4,
R E S O L V E:

1-Cancelar a Gratificação de Encargo de Gabinete, concedida ao servidor **SEVERINO MARTINS DA SILVA FILHO, CPF nº 174.428.344-34, matrícula nº 04.029-0**, através da Portaria nº 017/2012, de 08 de maio de 2012.

2-Esta Portaria entra em vigor nesta data, para produzir os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016
O Diretor Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno de Pessoal e considerando a disposição contida no Art. 128 da Lei Municipal nº 14.512/83, de 17/01/1983 - Código de Administração Financeira do Município do Recife,
RESOLVE:

1-Delegar poderes aos servidores abaixo relacionados, para efetuar a liquidação da despesa em Notas de Empenho emitidas pela URB RECIFE e pelo Fundo Municipal do PREZEIS.

ADRIANA CASSIMIRO DE SOUZA, CPF nº 045.120.244-92, matrícula nº 90.366-3
DJANIRA SOUZA BECHARA MUBAYED, CPF nº 217.106.434-04, matrícula nº 14.516-5
JANETE GOMES VIANA DAS CHAGAS, CPF nº 166.556.304-44, matrícula nº 16.164-0
FLÁVIA VARELA RAMOS CAMPOS, CPF nº 496.492.134-49, matrícula nº 90.323-0

2-Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 003/2011, de 17 de fevereiro de 2011.

3-Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 003 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016
O Diretor Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno de Pessoal e considerando a necessidade, para fins de controle junto ao Sistema Orçamentário e Financeiro da Prefeitura do Recife - SOFIN, que a autorização do lançamento da despesa em Notas de Empenho emitidas pela URB RECIFE e pelo Fundo Municipal do PREZEIS, além do Atesto, somente sejam efetuados por servidores devidamente credenciados,
RESOLVE:
1-Designar os servidores abaixo relacionados, para autorizar o lançamento da despesa e atesto em Notas de Empenho inerentes à Presidência, suas respectivas Diretorias e o Fundo Municipal do PREZEIS, conforme se segue:

1.1-PELA PRESIDÊNCIA - DPR:

Fernanda Magalhães de Barros Ferreira, CPF nº 054.229.204-14, matrícula nº 90.357-4; Irana Lúcia Silva de Almeida, CPF nº 520.186.601-87, matrícula nº 90.365-5 e Gláucio Mendonça Brasileiro, CPF nº 183.193.434-53, matrícula nº 16.890-4.

1.2-PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF:

Mirian Maia Thomas, CPF nº 079.787.904-87, matrícula nº 90.310-8; Maria Liliana de Albuquerque Pereira de Oliveira, CPF nº 179.757.784-00, matrícula nº 13.617-4; Diana de Carvalho Gomes da Silva, CPF nº 511.857.924-49, matrícula nº 50.231-8; Luzinete Cassé da Silva, CPF nº 085.083.644-15, matrícula 13.448-1; Wellington Fernandes Galindo, CPF nº 283.657.044-04, matrícula nº 16.919-6; Adriana Cassimiro de Souza, CPF nº 045.120.244-92, matrícula nº 90.366-3; Berta Levina Soares Maia, CPF nº 090.144.034-53, matrícula nº 04.094-0; Adson Miguel de Oliveira, CPF nº 173.673.604-34, matrícula nº 17.196-4; Tércia Moreira Saraiva, CPF nº 374.906.564-00, matrícula nº 13.125-3; Francisco Carlos Tavares Mota, CPF nº 284.192.004-68, matrícula nº 07.856-5; Walter Luiz da Silva, CPF nº 023.483.124.04, matrícula nº 16.879-3; Neyse da Rocha Sobral, CPF nº 371.120.824-04, matrícula nº 15.321-4; Maria de Fátima do Nascimento Barcelos Heuer, CPF nº 253.780.234-91, matrícula nº 13.083-4; Ricardo Freitas de Mendonça, CPF nº 192.843.574-20, matrícula nº 17.107-7; Clécia Maria Fonseca Guerra, CPF nº 289.874.544-87, matrícula nº 70.322-2 e Edjane Alves de Assis, CPF nº 428.153.634-53, matrícula nº 16.578-6.

1.3-PELA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DPP:

Johana do Carmo Mouco, CPF nº 055.209.547-80, matrícula nº 90.389-2; Geise Zanon Magalhães de Paulo, CPF nº 575.200.206-06, matrícula nº 90.329-9 e Martha Victória Domingues Ferraz, CPF nº 179.108.204-10, matrícula nº 08.114-0.

1.4-PELA DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS - DEO:

Andrey Ferreira de Souza, CPF nº 050.654.214-98, matrícula nº 90.350-7; Rubens Florêncio de Moura Neto, CPF nº 049.188.764-71, matrícula nº 90.351-5; Gildo Antônio de Siqueira Lafayette Filho, CPF nº 040.694.864-02, matrícula nº 90.385-0; Antônio Luiz D'Oliveira Azevedo, CPF nº 054.520.084-97, matrícula nº 70.326-5; Frederico Vaz de Oliveira, CPF nº 313.590.274-91, matrícula nº 15.775-9; Cleômidas Gomes Cordeiro, CPF nº 128.431.644-00, matrícula nº 16.186-1; Edésio Rangel de Farias Júnior, CPF nº 122.866.804-34, matrícula nº 09.865-5; Helvio Ney de Souza Paulo, CPF nº 081.971.484-49, matrícula nº 17.112-3; José Eurico Machado Rêgo, CPF nº 129.074.054-20, matrícula nº 70.277-3; Marcos Alexandre de Barros Correia Braga, CPF nº 244.822.504-49, matrícula nº 15.914-0; Marcos Antonio de Miranda Pedrosa, CPF nº 073.073.144-87, matrícula nº 16.255-8; Ramon Fausto Torres Viana, CPF nº 420.541.334-34, matrícula nº 50.238-3; Samuel Xavier de Brito Filho, CPF nº 279.593.844-87, matrícula nº 17.104-2; Stélio de Barros Lira, CPF nº 095.378.484-34, matrícula nº 50.210-3; Geraldo dos Santos Oliveira Filho, CPF nº 189.760.184-00, matrícula nº 05.105-5; Maria da Glória Gomes de Oliveira, CPF nº 123.712.114-00, matrícula nº 02.093-1; Sara Feller, CPF nº 224.759.904-49, matrícula nº 13.442-2; Luiz Augusto da Cunha Barreto Morais, CPF nº 192.782.844-91, matrícula nº 15.951-4; José de Lima Teotônio, CPF nº 193.005.734-20, matrícula nº 16.647-2; Vanízia Régia Duarte, CPF nº 321.089.744-15, matrícula nº 17.108-5; Edgard José de Assis Ribeiro, CPF nº 127.447.194-04, matrícula nº 16.914-5; Paulo Jorge Diniz Costa, CPF nº 084.847.404-04, matrícula nº 03.557-2; José Almir Ramos e Silva, CPF nº 232.845.794-00, matrícula nº 05.097-0; Silvino Fabrício de Araújo, CPF nº 499.159.914-87, matrícula nº 50.233-2; Sérgio Mário Santos Wanderley Gomes, CPF nº 075.210.574-49, matrícula nº 16.561-1; Vilma Cláris Duarte, CPF nº 128.773.524-04, matrícula nº 17.109-3; Ivan Soutinho Figueiroa, CPF nº 076.718.814-49, matrícula nº 00.281-0; Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti, CPF nº 063.704.624-20, matrícula nº 02.847-9; Valdir de Oliveira, CPF nº 002.278.704-68, matrícula nº 03.349-9; Margareth Campos de Andrade Lima Schuler, CPF nº 256.157.344-34, matrícula nº 16.655-3; Márcia Maria Malta de Azevedo, CPF nº 101.020.434-34, matrícula nº 14.537-8 e Isabel Pietro Chagas Siqueira, CPF nº 076.724.204-10, matrícula nº 17.116-6.

1.5-PELA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DAJ:

Flávia Rosa de Lima Santos, CPF nº 918.942.044-68, matrícula nº 90.392-2; Eduardo dos Santos Pugliese, CPF nº 070.712.884-61, matrícula nº 90.305-1; Maurício Batista de Melo, CPF nº 280.880.344-34, matrícula nº 14.968-3; João Batista da Silva Filho, CPF nº 712.081.864-34, matrícula nº 90.386-8 e Euno de Albuquerque Lapa, CPF nº 038.638.324-34, matrícula nº 00.711-0.

1.6-PELA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO AMBIENTAL - DSA:

Tereza Cristina Lessa Ferreira D'Oliveira, CPF nº 138.301.474-49, matrícula nº 16.909-9 e Danielle Gonçalves Pereira Montenegro, CPF nº 612.760.734-53, matrícula nº 90.325-6.

1.7-PELO FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS - FMP:

Marcos Antonio da Silva, CPF nº 326.151.324-15, matrícula nº 90.314-0.

2-Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 023/2012, de 04 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 004 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016
O Diretor Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno de Pessoal, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, ainda, a solicitação contida na Comunicação Interna nº 041/15, de 05/11/2015, do Gestor de Obras de Encostas da Diretoria de Engenharia e Obras, Frederico Vaz de Oliveira, matrícula nº 15.775-9,
R E S O L V E:

1-Designar o servidor **CLEÔMIDAS GOMES CORDEIRO, Engenheiro, CPF nº 128.431.644-00, matrícula nº 16.186-1**, como representante desta Empresa, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução das obras de contenção de encostas, estabilização de taludes, escadarias, pavimentação e drenagem em áreas de risco da cidade do Recife, RPA-03, conforme descrito nas respectivas planilhas e projetos, especificamente na Rua Agrolândia, nº 3708 - Brejo da Guabiraba, objeto do CONTRATO Nº 012/2014, firmado em 25/03/2014 com a WB CONSTRUTORA LTDA-EPP, em substituição ao servidor **EDÉSIO RANGEL DE FARIAS JÚNIOR, Engenheiro, CPF nº 122.866.804-34, matrícula nº 09.865-5**, até o seu efetivo recebimento pela URB RECIFE.

2-Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 005 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016
O Diretor Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno de Pessoal, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, ainda, a solicitação contida na Comunicação Interna nº 041/15, de 05/11/2015, do Gestor de Obras de Encostas da Diretoria de Engenharia e Obras, Frederico Vaz de Oliveira, matrícula nº 15.775-9,
R E S O L V E:

1-Designar o servidor **CLEÔMIDAS GOMES CORDEIRO, Engenheiro, CPF nº 128.431.644-00, matrícula nº 16.186-1,** como representante desta Empresa, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução das obras de contenção de encostas, estabilização de taludes, escadarias, pavimentação e drenagem em áreas de risco da cidade do Recife, RPA-03, conforme descrito nas respectivas planilhas e projetos, especificamente na Rua Piauí, nºs 588, 39A e S/N - Alto do Refúgio - Nova Descoberta, objeto do CONTRATO Nº 012/2014, firmado em 25/03/2014 com a WB CONSTRUTORA LTDA-EPP, em substituição ao servidor **EDÉSIO RANGEL DE FARIAS JÚNIOR, Engenheiro, CPF nº 122.866.804-34, matrícula nº 09.865-5**, até o seu efetivo recebimento pela URB RECIFE.

2-Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 006 DE 08 DE MARÇO DE 2016
O Diretor Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno de Pessoal,
RESOLVE:

1-Delegar poderes ao Diretor da Diretoria de Assuntos Jurídico, **PLÍNIO ANTÔNIO LEITE PIMENTEL FILHO, CPF nº 779.737.714-68, matrícula nº 90.353-1,** para designar servidores para atuar como Prepostos da URB RECIFE.

2-Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 007 DE 10 DE MARÇO DE 2016
O Diretor Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno de Pessoal e considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 016/2016, datada de 10/03/2016, da Presidente da CPL desta Empresa,
R E S O L V E:

1-Designar o servidor **MANOEL OLIVEIRA LIMA FILHO, CPF nº 273.657.944-53, matrícula nº 16.598-0**, Membro da Comissão Permanente de Licitação, para exercer, cumulativamente, no período de 10 a 25/03/2016, a função gratificada de Apoio da Equipe de Pregão desta Empresa, por motivo de gozo de licença prêmio de **FERNANDO OTÁVIO ROSA BORGES DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 312.501.734-34, matrícula nº 16.473-9.**

2-Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 008 DE 18 DE MARÇO DE 2016
O Diretor Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno de Pessoal,
R E S O L V E:

1-Substituir a servidora **MAÍRA BRANDÃO PONTES, CPF nº 052.096.514-01, matrícula nº 90.358-2**, designada pela Portaria nº 040/2015, de 31/07/2015, como membro da Equipe de Apoio de Pregão da URB RECIFE, pela servidora **CRISTIANA FONTES MELO, CPF nº 818.578.614-34, matrícula nº 90.396-5.**

2-Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 009 DE 18 DE MARÇO DE 2016
O Diretor Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto e Regimento Interno de Pessoal, considerando o disposto no art. 51, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações; as disposições contidas na Resolução de Diretoria nº 001/2015, de 26 de fevereiro de 2015 e, ainda, a solicitação contida na Comunicação Interna nº 015/2016, de 09/03/2016, da Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Empresa,
R E S O L V E:

1-Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da URB RECIFE, **IRANA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA, CPF nº 520.186.601-87, matrícula nº 90.365-5, na qualidade de Presidente; MANOEL OLIVEIRA DE LIMA FILHO, CPF nº 273.657.944-53, matrícula nº 16.598-0; MARCUS ANTONIO WANDERLEY, CPF nº 179.643.264-49, matrícula nº 08.081-0; ADRIANA CASSIMIRO DE SOUZA, CPF nº 045.120.244-92, matrícula nº 90.366-3 e ROSA MARIA PESSOA CAMPELLO, CPF nº 147.466.034-72, matrícula nº 10.221-0,** estes na qualidade de Membros.

2-Esta Portaria entra em vigor nesta data, para produzir os seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 020/2015, de 26 de março de 2015.

PORTARIA Nº 010 DE 18 DE MARÇO DE 2016
O Diretor Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto e

Regimento Interno de Pessoal, considerando o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, as disposições contidas na Resolução de Diretoria nº 001/2015, de 26 de fevereiro de 2015 e, ainda, a solicitação contida na Comunicação Interna nº 015/2016, de 09/03/2016, da Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Empresa,
R E S O L V E:

1-Designar **GLÁUCIO MENDONÇA BRASILEIRO, CPF nº 183.193.434-53, matrícula nº 16.890-4, como Pregoeiro da URB RECIFE e os servidores FERNANDO OTÁVIO ROSA BORGES DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 312.501.734-34, matrícula nº 16.473-9; CRISTIANA FONTES MELO, CPF nº 818.578.614-34, matrícula nº 90.396-5; LUIZ CARLOS DOS SANTOS BORGES, CPF nº 255.974.934-34, matrícula nº 50.244-8 e CÂNDIDA LÚCIA LAVÔR LIMA GLASNER, CPF Nº 450.335.794-87, matrícula nº 16.244-2**, para compor a respectiva Equipe de Apoio de Pregão.

2-Esta Portaria entra em vigor nesta data, para produzir os seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 040/2015, de 31 de julho de 2015, alterada pela Portaria nº 008/2016, de 18 de março de 2016.

PORTARIA Nº 011 DE 21 DE MARÇO DE 2016
O Diretor Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno de Pessoal e considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 018/2016, datada de 15/03/2016, da Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Empresa,
R E S O L V E:

1-Designar uma Comissão Técnica Especial, composta pelos servidores: **LUANA GENTIL DE BARROS PEREIRA, CPF nº 054.592.384-04, matrícula nº 90.370-1; JULIANE EMANUELE CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF nº 008.945.514-26, matrícula nº 70.327-3 e GILDO ANTÔNIO DE SIQUEIRA LAFAYETTE FILHO, CPF nº 040.694.864-02, matrícula nº 90.385-0**, com a finalidade específica de proceder ao julgamento da habilitação quanto às qualificações técnicas e julgamento das propostas de preços referentes à Concorrência nº 001/2016, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Execução de Requalificação e Edificação em área localizada no Bairro do Pina - RPA 06, Recife/PE.

2-Determinar que esta Comissão apresentará à CPL, relatório e/ou parecer da análise das propostas técnicas e de preços, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da abertura dos envelopes de número 02 do aludido certame licitatório.

3-Esta Portaria entra em vigor nesta data, para produzir os seus efeitos a partir do dia 20 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 012 DE 31 DE MARÇO DE 2016
O Diretor Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno de Pessoal, considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 005/2016, de 18/03/2016, de Mário Anunciação Pontual, matrícula nº 16.314-7, dirigida ao Diretor de Engenharia e Obras,
R E S O L V E:

1-Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de validade da Portaria nº 035/2015, de 15 de junho de 2015, que instituiu um Grupo de Trabalho, não remunerado e sem prejuízo das atividades normais de cada membro, com a finalidade específica de promover a desoneração dos contratos de obras e serviços de engenharia desta Empresa, prevista na Lei Federal nº 12.844/2013, de 19 de julho de 2013, já anteriormente prorrogado, por igual período, através da Portaria nº 064/2015, de 22 de dezembro de 2015.

2-Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 013 DE 04 DE ABRIL DE 2016
O Diretor Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno de Pessoal e, considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 12/2016, de 01 de abril de 2016, da Gestora da Unidade de Gestão de Pessoal,
R E S O L V E:

1-Cancelar a Gratificação de Apoio à Folha de Pagamento concedida ao servidor **SÉRGIO DE LEMOS SOUZA, CPF nº 179.438.924-53, matrícula nº 15.138-6**, através da Portaria nº 055/2013, de 05 de setembro de 2013.

2-Esta Portaria entra em vigor nesta data, para produzir os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 014 DE 04 DE ABRIL DE 2016
O Diretor Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno de Pessoal e, considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 12/2016, de 01 de abril de 2016, da Gestora da Unidade de Gestão de Pessoal,
R E S O L V E:

1-Conceder à servidora **LICIDALVA RAMOS DE SANTANA, CPF nº 401.306.494-49, matrícula nº 50.204-9,** a Gratificação de Apoio à Folha de Pagamento, no valor mensal de R$ 514,42 (quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), prevista na Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho - 2014, firmado em 31/12/2014 entre esta Empresa e o SINDSEPRE - Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife.

2-Esta Portaria entra em vigor nesta data, para produzir os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 015 DE 15 DE ABRIL DE 2016
O Diretor Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno de pessoal e,

Considerando o disposto no Artigo 15 da Lei Municipal nº 15.662/92 de 31/07/1992;

Considerando o que determina o item 1.10 da Resolução de Diretoria nº 004/96 de 15/03/1996;

Considerando, finalmente, que os servidores abaixo relacionados completaram respectivos tempos necessários à progressão funcional, para implantação em 01/04/2016, conforme relatório emitido pelo Setor de Administração de Pessoal - SAP / UPE,

R E S O L V E:

1-Enquadrar os servidores da URB RECIFE, abaixo relacionados, por progressão funcional, nos termos do item 1.1 da Resolução de Diretoria nº 004/96 de 15/03/1996.

MAT.	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ACESSO	NÍVEL TÉCNICO - N.T.
16.795-9	INALDO PESSOA DOS SANTOS	NT-8	NT-9	
17.015-1	MÁRCIA MARIA SANTANA DE LIMA	NT-8	NT-9	

MAT.	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ACESSO	NÍVEL SUPERIOR - N.S.
17.114-0	FREDERICO CAVALCANTI RIBEIRO	NS-8	NS-9	

2-Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2016.

VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA
Diretor Presidente

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

PORTARIA Nº 24 DE MAIO DE 2016
O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o inciso III, parágrafo único, artigo 115 da Lei nº 14512, de 17/02/1983:

I.Lotar o servidor ROMULO CâNDIDO PESSOA FILHO, matrícula nº 647113, CPF nº 329.022.984-04, Gerência de Operações/SECON.

II. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Recife, 19 de fevereiro de 2016

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Secretário **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº. 024/2016 de 12 de Maio de 2016.
A Secretária Executiva do Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 23, VIII, Anexo I, ao Decreto Municipal nº. 19.807/03;
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, **LILIAN BISPO FARIAS, mat. 1301-3,** CPF n.º 055.946.824-57, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, a contar da data de 06 de Maio de 2016.

PORTARIA Nº. 025/2016 de 12 de Maio de 2016.
A Secretária Executiva do Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 23, VIII, Anexo I, ao Decreto Municipal nº. 19.807/03;
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, **LUCIANA TENÓRIO DO PRADO, mat. 1300-5,** CPF n.º 025.575.114-12, do cargo efetivo de Psicóloga, a contar da data de 10 de Maio de 2016.

Ana Maria de Farias Lira
Secretária Executiva

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 013/2016.

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90 e nas Leis Municipal nº.s 15.604/92, 16.776/02, 17.175/06, 17.533/09 e 17.959/14, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno.

EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE INTIMAÇÃO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL, DO PROCESSO Nº 0066310-15.2015.8.17.0001 EXPEDIENTE Nº 2016.0182.000438

R E S O L V E :

Tornar NULO aos atos de candidatura do Sr. **Flávio Assis da Hora Moura - RG nº 5.819.800 - SSP-PE, CPF do MF sob o nº 036.119.764-07.**

Recife, 13 de Maio de 2016.

Joésio Gomes de Oliveira
Presidente do COMDICA

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretária **INAMARA SANTOS MELO**

PORTARIA Nº 011 DE 14 MAIO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Designar **ERICA PAULA ELIAS VIDAL DE NEGREIROS, matrícula n° 92.721-9,** CPF n° 038.238.414-83, residente à Rua André Dias de França, s/n, bloco 55, apt° 108, Conjunto Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes/PE, a movimentar recursos em regime de suprimento individual, nos elementos 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, destinados à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAS de acordo com a Legislação Municipal, em substituição a INAMARA SANTOS MELO, matrícula n° 97.188-1, CPF n° 656.243.785-72, a contar do dia 16 de maio de 2016

I**nstrução de Serviço n° 001/2016 de 12 de maio de 2016 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**
EMENTA: Estabelece as diretrizes para definição do cálculo do valor da Compensação Ambiental dos empreendimentos ou atividades objeto de licenciamento ambiental no Município do Recife, em regulamentação aos artigos 39 a 43 da Lei Municipal n° 18.014, de 09 de maio de 2014, que instituiu o Sistema Municipal de Unidades Protegidas.

A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMAS), Secretaria Executiva de Controle Ambiental, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO:**

I - a Lei Federal nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente;

II - a Lei Federal nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, regulamentada pelo Decreto nº 4.340/2002, bem como a Resolução CONAMA nº 371/2006, que estabelece as diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos oriundos da compensação ambiental;

III - a Lei Municipal nº 18.014/2014, que instituiu o Sistema Municipal de Unidades Protegidas do Recife - SMUP.
D E C R E T A :

Art. 1º. Esta Instrução estabelece as diretrizes para definição do cálculo do valor da Compensação Ambiental a ser aplicada pelo órgão gestor ambiental municipal, de acordo com o grau de impacto ambiental do empreendimento ou atividade objeto de licenciamento ambiental no Município do Recife, com a finalidade de regulamentar os artigos 39 a 43 da Lei Municipal n°. 18.014/14, que instituiu o Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP.

Parágrafo Único. Para os efeitos desta Instrução, considera-se Compensação Ambiental o instrumento de política pública ambiental que, intervindo junto aos agentes econômicos, proporciona a incorporação dos custos sociais e ambientais da degradação gerada por determinados empreendimentos ou atividades, em seus custos globais.

Art. 2º. A Compensação Ambiental será calculada de acordo com a fórmula CA = VR x GI, sendo:

CA = Compensação Ambiental
VR = Valor de Referência
GI = Grau de Impacto

Parágrafo Único. O Grau de Impacto (GI) será calculado de acordo com a fórmula GI = E + FI - FS, sendo:

E= Enquadramento
FI = Fator de Relevância de Impactos Ambientais
FS = Fator de Relevância de Ações Sustentáveis

Art. 3º. Para efeito do cálculo da Compensação Ambiental, o Valor de Referência (VR) constitui os investimentos globais para implantação ou operação dos empreendimentos ou atividades sujeitos ao licenciamento ambiental.

§ 1°. O VR deverá ser declarado pelo empreendedor e apresentado em documento, contendo detalhamento de todos os investimentos essenciais à implantação e à operação do empreendimento ou atividade.

§ 2°. O cálculo do VR deverá ser realizado por profissional legalmente habilitado, com a respectiva inscrição no órgão profissional correspondente, e estará sujeito à revisão por parte do órgão competente, impondo-se ao responsável profissional e ao empreendedor as sanções administrativas, civis e penais, nos termos da lei, caso comprovada a falsidade das declarações prestadas.

§ 3°. Os investimentos destinados à melhoria da qualidade ambiental e à mitigação dos impactos causados pelo empreendimento ou atividade, exigidos pela legislação ambiental, integrarão os seus custos totais para efeito do cálculo da Compensação Ambiental.

§ 4°. Os investimentos destinados à elaboração e implementação dos planos, programas e ações não exigidos pela legislação ambiental, mas estabelecidos no processo de licenciamento para mitigação e melhoria da qualidade ambiental, não integrarão os custos totais para efeito do cálculo da Compensação Ambiental.

§ 5°. Os valores dos investimentos referidos no parágrafo anterior deverão ser apresentados e justificados pelo empreendedor ao órgão gestor ambiental municipal, objetivando sua análise e aprovação.

Art. 4°. Para análise do impacto ambiental do empreendimento ou atividade objeto de licenciamento, o seu responsável deverá preencher a Planilha de Compensação Ambiental, constante do Anexo Único desta Instrução, instrumento integrante do processo de licenciamento ambiental.

Parágrafo Único. O preenchimento da Planilha de Compensação Ambiental constitui ato declaratório do empreendedor e do responsável profissional sobre o impacto ambiental provocado pela instalação ou pela operação do empreendimento ou atividade sob sua responsabilidade, o qual será mensurado considerando os seguintes indicadores e seus respectivos pesos:
I - Natureza (N) do impacto ambiental, o qual poderá ser Negativo (peso -1), Neutro (peso 0) ou Positivo (peso +1);

II - Relevância (R) do impacto ambiental, a qual poderá ser Alta (peso 3), Média (peso 2) ou Baixa (peso 1);

III - Abrangência (A) do impacto ambiental, a qual poderá incidir na Região Político-Administrativa - RPA (peso 3), no Bairro (peso 2) ou na Quadra (peso 1) em que se localizar o empreendimento ou atividade;
IV - Temporalidade (T) do impacto ambiental, o qual poderá ser maior que dois anos (peso 3), entre um e dois anos (peso 2) ou menor que um ano (peso 1);

V - Reversibilidade (R) do impacto ambiental, o qual poderá ser Irreversível (peso 3), Parcialmente Reversível (peso 2) ou Reversível (peso 1).

Art. 5°. Nos casos em que o impacto ambiental ocorrer em uma Área de Influência Direta (AID) de uma Unidade de Conservação da Natureza - UCN ou de uma Unidade de Conservação da Paisagem - UCP ou de um Jardim Botânico, será aplicado peso 3; se em Área de Influência Indireta (AII), será atribuído peso 2; e se não afetadas, o peso será zero.

Art. 6°. Antes da concessão da licença prévia, o órgão gestor ambiental municipal definirá, com base nos estudos ambientais, se o empreendimento estará sujeito à incidência de Compensação Ambiental.

§ 1°. Os empreendimentos considerados de impacto ambiental que não tiveram a Compensação Ambiental definida na fase de licença prévia terão a Compensação Ambiental estabelecida na fase de licenciamento em que se encontrarem.

§ 2°. Os empreendimentos ou atividades que estejam instalados ou operando sem as respectivas licenças, para sua regularização deverão atender ao disposto nos termos desta Instrução.

§ 3°. No caso de ampliação ou modificação do empreendimento ou atividade já licenciados, o cálculo da Compensação Ambiental terá como base os investimentos relativos à sua ampliação ou modificação.

§ 4º. Os empreendimentos ou atividades que iniciaram o processo de licenciamento ambiental após a publicação do Decreto Municipal nº 24.540/2009 e que não lhes foi aplicada a Compensação Ambiental, serão convocados pelo gestor ambiental municipal para que, com base no Estudo Ambiental produzido na fase de licenciamento ambiental da sua atividade/empreendimento, se adequem ao disposto nos termos desta Instrução.

§5º. Os empreendimentos imobiliários que já detiverem projeto arquitetônico aprovado anteriormente à Lei Municipal nº 18.014/2014 não estão sujeitos à aplicação da Compensação Ambiental.

§6º. Os empreendimentos de utilidade pública e interesse social, de responsabilidade do Município do Recife, não estão sujeitos à aplicação da Compensação Ambiental prevista nesta Instrução.

Art. 7º. A Compensação Ambiental poderá incidir sobre cada trecho ou atividade, naqueles empreendimentos em que for concedida a licença ambiental por trecho ou atividade.

§ 1º. No caso de licenciamento de trecho ou atividade, havendo ampliação ou modificação causadora de impacto ambiental relativo a empreendimento sobre o qual já tenha incidido Compensação Ambiental, será estabelecida nova condicionante, refazendo-se os cálculos, considerando-se o grau de impacto e o Valor de Referência (VR) do empreendimento como um todo, sendo deduzido deste montante o valor eventualmente pago a título de Compensação Ambiental.

§ 2º. No caso de licenciamento de trecho ou atividade, havendo ampliação ou modificação causadora de impacto ambiental relativo a empreendimento até então não considerado causador de impacto ambiental, será estabelecida condicionante relativa à Compensação Ambiental, sendo o grau de impacto e o valor de referência calculado tomando-se o empreendimento como um todo.

Art. 8º. Caberá ao órgão gestor ambiental municipal definir o valor da Compensação Ambiental, a partir de informações obtidas nos estudos ambientais integrantes do procedimento de licenciamento, vistorias técnicas e demais informações complementares fornecidas pelo empreendedor.

Art. 9º. A decisão final do órgão gestor ambiental municipal que fixar o montante de Compensação Ambiental devida será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 10. Será celebrado Termo de Compromisso para Cumprimento de Compensação Ambiental - TCCA entre o órgão gestor ambiental municipal e o empreendedor, o qual estabelecerá a forma e montante de pagamento, quando a Compensação Ambiental se der em pecúnia, ou as condições de execução da medida compensatória correspondente ao valor da Compensação Ambiental devida, no caso de ser em obras ou serviços.

Parágrafo Único. A celebração do TCCA deverá ocorrer antes da concessão da licença de instalação do empreendimento ou atividade.

Art. 11. O TCCA é parte integrante das condições do respectivo licenciamento ambiental e seu descumprimento implicará execução judicial das obrigações dele decorrentes, como título executivo extrajudicial, consoante o disposto no art. 585, II, do Código de Processo Civil, e no art. 79-A da Lei Federal n° 9.605/98, sem prejuízo da imposição autônoma das demais sanções administrativas e penais aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único. O descumprimento de qualquer das cláusulas constantes do TCCA referido no caput ensejará a aplicação, para cada ocorrência, de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor integral da Compensação Ambiental atribuída ao empreendimento ou atividade no respectivo Termo de Compromisso, sem prejuízo das demais penalidades legalmente previstas e de correção monetária para o pagamento em pecúnia.

Art. 12. Para os empreendimentos sujeitos à Compensação Ambiental, é condição necessária à emissão da licença ambiental a assinatura do TCCA e a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

Art. 13. A Compensação Ambiental de que trata esta Instrução não exclui a obrigação de atender às condicionantes definidas no processo de licenciamento, inclusive, às compensações de natureza distinta das exigidas por esta norma, bem como a demais exigências cabíveis.

Art. 14. A Compensação Ambiental poderá ser cumprida por meio de:

I - execução direta de obras e/ou serviços;

II - em pecúnia, mediante depósito de recursos financeiros no Fundo Municipal de Meio Ambiente do Recife em até quatro parcelas, devendo ser a primeira paga em até 30 (trinta) dias da concessão da Licença de Instalação (LI), ou 30 (trinta) dias a contar da assinatura do TCCA, quando a obrigatoriedade do cumprimento da Compensação Ambiental for estabelecida nas outras fases do licenciamento.

§ 1º. O recolhimento das parcelas sucessivas será efetuado mensalmente, a partir do primeiro recolhimento.

§ 2º. O não recolhimento das parcelas previstas nos prazos estabelecidos implica a cobrança de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da aplicação das penalidades legalmente previstas.

Art. 15. Os recursos provenientes da Compensação Ambiental serão geridos e controlados pela Câmara Técnica de Compensação Ambiental, conforme regulamento, para aplicação nas finalidades previstas no Art. 43 da Lei Municipal n° 18.014 de 09 de maio de 2014.

Art. 16. Será elaborado pela Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o Plano Anual de Aplicação da Compensação Ambiental nas Unidades Protegidas, com a definição das prioridades e diretrizes para sua efetividade.

Art. 17. Fica revogada a Instrução de Serviço n°. 03 de 11 de junho de 2015 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
Art. 18. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de maio de 2016

INAMARA SANTOS MÉLO
Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Anexo Único

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO RECIFE — RECIFE

CALCULADORA GRADAÇÃO DE IMPACTO PARA FINS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL — R$ 0,00

ENQUADRAMENTO	FATOR DE ENQUADRAMENTO	Informe Licença!
CNPJ	Nº PROCESSO	
EMPRESA		
VALOR DE REFERÊNCIA DO EMPREENDIMENTO		
TIPOLOGIA		
PORTE		
ATIVIDADE GERAL		
ATIVIDADE ESPECÍFICA		
Potencial Poluidor & Potencial Degradador		
TIPO DE LICENÇA (obs. PORTE)		

IMPACTOS AMBIENTAIS	FATORES DE RELEVÂNCIA					0,000	DATA/HORA:	4/6/15 16:45
ATMOSFERA	N	R	A	T	R	GI		
Emissão de Gases tóxicos						0		
Emissão de gases do efeito estufa: CO_2, CH_4, N_2O ou Halogenados (HFC, PFC e SF_6)						0		
Emissão de particulados						0		
					SUB-TOTAL	0		
SOLO	N	R	A	T	R	GI		
Alteração nas características físico-químicas						0		
Impermeabilização						0		
Interferência na drenagem natural						0		
Alteração na erodibilidade natural						0		
					SUB-TOTAL	0		
RECURSOS HÍDRICOS	N	R	A	T	R	GI		
Interferência em curso d'água						0		
Alteração da qualidade físico-química e biológicas da água						0		
Alteração do Regime hidrodinâmico						0		
					SUB-TOTAL	0		
VEGETAÇÃO	N	R	A	T	R	GI		
Supressão de vegetação herbácea e arbustiva (Acima de 240 m^2-3; de 120 até 240 m^2-2; de 1 até 120 m^2-1)						0		
Supressão de vegetação arbórea (Acima de 240 m^2-3; de 120 até 240 m^2-2; de 1 até 120 m^2-1)						0		
Supressão de Espécies (Ameaçadas de extinção-3, Raras-2 , Endêmicas ou Vulneráveis-1)						0		
Fragmentação de habitats						0		
					SUB-TOTAL	0		
FAUNA	N	R	A	T	R	GI		
Interferência em espécies (Ameaçadas de extinção-3, Raras-2 , Endêmicas ou Vulneráveis-1)						0		
Interferência na Circulação da ictiofauna						0		
Interferência na Circulação da fauna terrestre						0		
Interferência em áreas de pouso, reprodução ou em rotas migratórias						0		
					SUB-TOTAL	0		
UNIDADES PROTEGIDAS	N	R	A	T	R	GI		
UC da Natureza - Proteção Integral e Uso Sustentável (Abrangência: ADD-3, ADI-2 e NAF-0)						0		
UC da Paisagem e Jardins Botânicos (Abrangência: AID-3, AII-2 e NAF-0)						0		
U. Equilíbrio Ambiental (Jardins Históricos, IPAV's - 3; AVPV e AVCEL - 2, Árvores e Palmeiras Tombadas - 1						0		
					SUB-TOTAL	0		
SOCIOECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL	N	R	A	T	R	GI		
Alteração na dinâmica de vetores de endemias de forma direta						0		
retirada, êxodo ou reassentamento de população						0		
Geração de surto populacional						0		
Interferência em comunidades tradicionais						0		
risco de ocorrência de danos à saúde pública						0		
Interferência nos costumes e na cultura local						0		
Interferência na paisagem urbana						0		
Incomodo pela geração de ruído						0		
Aumento significativo do tráfego de veículo e máquinas pesadas						0		
Interferência na iluminação e ventilação local						0		
Incremento na geração de resíduo sólido						0		
					SUB-TOTAL	0		
TOTAL FATO DE RELEVÂNCIA						0		

AÇÕES SUSTENTÁVEIS	FATORES DE RELEVÂNCIA					0,000
	N	R	A	T	R	GI
Taxa de solo natural adicional ao exigido po Lei (100% - 3; 50% - 2; 25% -1)						0
Introdução de vegetação (100% - 3; 50% - 2; 25% -1)						0
Preservação de vegetação (100% - 3; 50% - 2; 25% -1)						0
Geração de energia elétrica limpa(100% - 3; 50% - 2; 25% -1)						0
Redução de consumo de energia elétrica(100% - 3; 50% - 2; 25% -1)						0
Captação e reuso de água pluvial (100% - 3; 50% - 2; 25% -1 em relação ao consumo)						0
Reuso de efluentes e águas residuarias (100% - 3; 50% - 2; 25% - 1)						0
Redução de consumo de água potável (100% - 3; 50% - 2; 25% -1)						0
Reutilização de resíduos sólidos (100% - 3; 50% - 2; 25% -1)						0
Reciclagem de resíduos sólidos (100% - 3; 50% - 2; 25% -1)						0
Medidas que gerem melhoria na ambiência do entorno do empreendimento						0
Geração de emprego e renda para munícipes do Recife						0
Outros conforme empreendendor						0
					SUB-TOTAL	0

Secretaria de Saneamento

Secretário **ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003, CELEBRADO EM 14 DE JANEIRO DE 2015 ENTRE A AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR E A DP - PAR - PARTICIPAÇÃO INVESTIMENTOS S.A.
Processo de Licitação: Credenciamento nº 001/2015 -CPLS;
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 003/2015;
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93;
Recursos Orçamentários: Dotação Orçamentária nº 5301.17.122.2.161.2.723; Elemento de Despesa 3.3.90.39.61; Objeto da despesa 1; Subelemento 061; Fonte 0100;
Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Municipal;
Objeto: A renovação de prazo, tendo como termo inicial o dia 14/05/2016 e termo final o dia 13/05/2017.

Secretaria de Esportes

Secretário **LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS**

Extrato de Aditivo
4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2013. Objeto: promover a prorrogação do contrato ora aditado, com fundamento no disposto no art. 65, I, alínea "b" e §1, da Lei 8.666/93, prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo seu início em 16 de maio de 2016 e seu término em 15 de maio de 2017. Contratante: GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GEGM. Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A. Dotação Orçamentária 41.01 27.723 00001, Elemento de Dispensa 3.3.90.39, Fonte 100, Subelemento 84. Data de Assinatura: 15 de maio de 2016. **Paulo Cabral de Oliveira** - Diretor Presidente.

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS/GGLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE-CPLMSA

AVISO DE EDITAL
Processo Nº 011/2016 - Pregão Eletrônico Nº 011/2016 - CPLMSA. Licitação BB nº 629740. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos de uso veterinário - 09 lotes, para atender as necessidades da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais-SEDA da Prefeitura do Recife. Comunicamos a realização da sessão do processo em referência, designada para o dia 27 (vinte e sete) de maio de 2016, às 10:00 horas e a disputa para o mesmo dia às 10:45 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA - HORÁRIO DE BRASÍLIA, no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - acesso identificado, edital e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-8189. Recife, 13 de maio de 2016. **Célia Lúcia Alencar Falcão**. Pregoeira.

A PARTICIPAÇÃO NESTE PREGÃO É EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NOS TERMOS DA LC 123/2006 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 29.549, DE 2016, CUJO RAMO DE ATIVIDADE SEJA COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTE PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2016

1. Objeto:
Contratação da empresa especializada em serviços de apoio técnico na implementação de soluções integradas na área de gestão de documentos e informações corporativas (ECM - Enterprise Content Manangement), compreendendo organização e informatização de documentos; guarda e gerenciamento de documentos, para um período de 06 (seis) meses, atendendo as necessidades da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores.

2. Prazo:
O prazo de duração dos serviços será de 180 (cento de oitenta) dias, tendo como termo inicial a data da assinatura do contrato, de acordo com o que dispõe o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

3. Dotação Orçamentária:
Os recursos necessários ao atendimento desta despesa correrão através da seguinte Dotação Orçamentária: 6101.2075.00001.3.3.90.39 - Fonte 0250

4. Justificativa da Dispensa de Licitação:
A Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - RECIPREV vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para gestão do acervo documental, uma vez que a Lei nº 8.666/93 autoriza a contratação direta quando a situação possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, diante da impossibilidade da realização de um certame para, no tempo hábil, atender a atual necessidade.
Neste caso a dispensa do procedimento licitatório se justifica pelo fato da empresa que estava prestando o referido serviço entrou em Recuperação Judicial, deixando os arquivos desta Autarquia sob a guarda do Sr. Luiz Pereira dos Santos, na qualidade de fiel depositário, conforme consta no processo nº 0047339-55.2010.8.17.0001.
Os serviços de gerenciamento e guarda de arquivo são de caráter contínuo e indispensável para a RECIPREV, visando o inventário de documentos, armazenamento físico, manipulação e transporte das caixas, localização e digitalização de documentos.
Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos as justificativas legalmente exigidas.

5. Razão da Escolha do Prestador do Serviço:
A empresa BRASIL GESTÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS LTDA - ME, com larga experiência na execução dos serviços ora contratado, dispõe de estrutura e requisitos técnicos exigidos na legislação específica, além de ter ofertado o menor preço.

6. Justificativa do preço:
O preço apresentado resta justificado em face de pesquisa de mercado realizada mediante cotações de preços com empresas do ramo pertinente à contratação, constantes dos autos do processo, demonstrando a vantajosidade econômica.

7. Valor da Despesa:
O valor global é de R$ 37.926,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais), pagos em parcelas mensais após a apresentação da Nota Fiscal dos serviços efetivamente prestado.

Recife, 09 de maio de 2016. Edilene Oliveira Valgueiro Teixeira. Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
Cumprindo o que dispõe o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores torna público que reconhece e ratifica a Dispensa de Licitação para contratação da empresa BRASIL GESTÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 02.668.797/0001-25, para prestação de serviço de apoio técnico na implementação de soluções integradas na área de gestão de documentos e informações corporativas, pelo prazo de 180 (cento de oitenta) dias, no valor global de R$ 37.926,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais). A presente dispensa está respaldada no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, devidamente justificada nos autos do processo.
Recife, 09 de maio de 2016. **MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO.** Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2016-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016-CPL/FCCR - BB Nº 628.904, cujo objeto versa sobre Registro de Preços, pelo período de 12 meses, visando à contratação de empresa para cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco e demais estruturas foi REVOGADO, por razões de interesse público, com base no disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Outras Informações pelos sites www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 15º andar do edifício sede da Prefeitura do Recife - CEP: 50.030.903, no horário de 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta. Telefones (81) 3355-8022/8035. Recife, 12/05/2016. **Fernanda Barbosa do Nascimento**. Presidente/Pregoeira.

TORNAR SEM EFEITO
A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 365/2016, disponibilizado no Diário Oficial do Município do Recife, n° 038, de 13 de abril de 2016, página 12.
Recife, 12 de maio de 2016.**LEOCÁDIA ALVES DA SILVA** Secretária de Cultura

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2016-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016-CPL/FCCR - BB Nº 629.670. Cessão. Copntratação de empresa para cessão de equipamentos áudio visuais e filmagem, e sistemas de projeção de vídeo em telas (telão), captação de imagens, painéis de led e acessórios para vídeo, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por pessoal técnico capacitado para atender as necessidades da FCCR, durante o Ciclo Junino 2016. Valor: R$ 91.073,40. Data e local da Sessão de abertura: 27/05/2016, às 10:00h e disputa, no mesmo dia, às 11:00h (Horários de Brasília). No sítio eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 15º andar do edifício sede da Prefeitura do Recife - CEP: 50.030.903, no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-Telefones (81) 3355-8022/8035. Recife, 13/05/2016. **Fernanda Barbosa do Nascimento**. Presidente/Pregoeira.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

PROCESSO DE DISPENSA N° 001/2016
A Diretora Presidente do IASC, no uso de suas atribuições e competências, torna público que reconhece a dispensa de licitação nos termos que abaixo seguem:

1.Objeto: Contratação de locação de imóvel para instalação do equipamento Casa de Passagem Diagnóstica - CPD do IASC, situado a Rua Hermílio Gomes, 255, Campo Grande, Recife/PE.

2.Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 16 (dezesseis) de maio de 2016 e com término previsto para 15 (quinze) de maio de 2017.

3.Dotação Orçamentária: Os recursos necessários correrão através das Dotações Orçamentárias nº 5902.08.244.1.204.2.116 e Elemento de Despesa 3.3.90.39.

4.Valor total: O valor a ser pago pelo aluguel mensal da locação é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), resultando em um valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

5. Fundamento legal: inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, evidenciado pelo Parecer nº 011/2016-AJ.

6. Justificativa da dispensa: Imóvel com as características e localização necessárias à instalação do equipamento, de preço compatível com o mercado, tendo sido deserta o chamamento público.

7. Fornecedor(es) escolhido(s): Em função de cotação de preço realizada no mercado foi(ram) escolhido(s) o(s) fornecedor(es) RODRIGO RIELLO SANTOS, brasileiro, casado, eletricista, portador de RG nº 28.264.502 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.302.188-46, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife
Recife, 13 de maio de 2016. **ANA MARIA DE FARIAS LIRA** Secretária Executiva

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EMLURB - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2015 - CLI EMLURB - PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia Civil/Elétrica/Mecânica para execução dos serviços de RECUPERAÇÃO DAS TORRES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, localizados ao longo da orla de Boa Viagem (passeios da Av. Boa Viagem), incluindo do desmonte, transporte, recuperação e remontagem. O Pregoeiro da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, torna público o resultado do Julgamento Final, declarando VENCEDORA a empresa: VENCER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 00.956.601/0001-72, com proposta no valor global de R$ 894.998,06 (oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e seis centavos). Recife, 13 de maio de 2016. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Pregoeiro.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
CSURB-COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - CPL/CSURB-RECIFE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2016. Objeto: Confecção e Instalação de telas, visando o fechamento lateral no Pátio Provisório de Afogados, utilizando os padrões pré-definidos pela Companhia de Serviços Urba-nos do Recife - CSURB. Comunicamos a realização da abertura da sessão do processo em referência, para o dia 25 de Maio de 2016, às 10:00h. O Edital poderá ser adquirido mediante a entrega de Pen drive, CD ou DVD, diretamente na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Rua General Mac Arthur, nº 1.540, Bairro da Imbiribeira, nesta Cidade.Telefone (81) 3355.2435, no horário das 07:30 às 13:30h, ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 13 de Maio de 2016. **Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti** - Pregoeira.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 002/2016 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação empresa para a execução de Requalificação e Edificação em área localizada no Bairro Pina - RPA 06, Recife/PE. Licitantes HABILITADAS: (1) ENENGI - Empresa Nacional de Engenharia e Construção Ltda. e (2) OTL - Obras Técnicas Ltda. Fica designado o dia 24/05/2016 às 10:00 horas para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas, caso não haja recurso, respeitando o Artigo 109 da Lei federal Nº 8.666/93. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na sala da CPL/URB Recife, situada a Av. Oliveira Lima, nº 867, Boa Vista - CEP: 50.050-390 ou através do Fone: (81) 3355-5081, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 08:00 às 12:00, ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 14 de maio de 2016. **Irana Almeida** - Presidente da CPL.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA Nº 011/2015 - PROCESSO Nº 019/2015 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para realização dos serviços de gerenciamento, fiscalização e acompanhamento das obras de urbanização de assentamentos precários no âmbito do Projeto Capibaribe Melhor - Recife/PE. Proponentes DESCLASSIFICADAS com as seguintes e respectivas PONTUAÇÕES TÉCNICAS: (1) - JM Engenheiros Consultores Ltda: 57,50 (cinquenta e sete inteiros e cinquenta centésimos) pontos; (2) - Consórcio PLANAVE/EICOMNOR: 30,00 (trinta inteiros) pontos. Proponentes CLASSIFICADAS com as seguintes PONTUAÇÕES TÉCNICAS: (1) - Consórcio Engeconsult/Diagonal: 90,00 (noventa inteiros) pontos; (2) - ATP Engenharia Ltda: 82,00 (oitenta e dois inteiros) pontos; (3) - Geosistemas Engenharia & Planejamento Ltda.: 80,00 (oitenta inteiros) pontos; (4) - CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A: 79,00 (setenta e nove inteiros) pontos; (5) - Consórcio STE / BECK - Projeto Capibaribe Melhor: 77,50 (setenta e sete inteiros e cinquenta centésimos) pontos; (6) - Consórcio Maia Melo/TECHNE: 75,00 (setenta e cinco inteiros) pontos; (7) - Consórcio SGS ENGER/JHE/UFC: 68,00 (sessenta e oito inteiros) pontos; e, (8) - Consórcio GABINETE - PROPLAN URBANIZA: 67,50 (sessenta e sete inteiros e cinquenta centésimos) pontos. Caso não haja recurso, fica designado o dia 25/05/2016 às 10:00 horas para abertura das Propostas de Preços das classificadas respeitando o Artigo 109 da Lei Federal Nº 8666/93. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na sala da CPL/URB Recife, situada a Av. Oliveira Lima, nº 867, Boa Vista - CEP: 50.050-390 ou através do Fone: (81) 3355-5081, em dias úteis e de funcionamento no horário de 08:00 às 12:00, ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 14 de maio de 2016. **Irana Almeida** - Presidente da CPL.

SECRETARIA DE SANEAMENTO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CELSS
RESULTADO DO JULGAMENTO - PROPOSTA DE PREÇO
Processo Licitatório Nº 001/2015 - Concorrência Nº 001/2015 - Objeto:
Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para Elaboração de Projetos Complementares, Gerenciamento e Fiscalização das ações de Implantação de Saneamento Integrado nas Unidades de Esgotamento - UE's 41, 42 E 43 em Recife-PE. A Comissão Especial de Licitação após a análise da proposta de preço (Envelope 3) apresentado pelo Consórcio ENGECONSULT Consultores Técnicos Ltda e a DIAGONAL Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda, declara o referido consórcio vencedor, com preço total R$12.836.023,57(doze milhões, oitocentos e trinta e seis mil, vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), representando uma economia de 3% (três) por cento em favor do erário publico. Publique-resultado, para abertura dos prazos recursais, nos termos da Lei nº8.666/93. Recife, 12 de Maio de 2016. **Simone Vasconcelos** - Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Saneamento.

Poder Legislativo

Presidente **VICENTE ANDRÉ GOMES**

RESOLUÇÃO Nº 237/2016
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis nº 17.627/2010 e o contido no Memorando s/nº, da Primeira Secretaria,
R E S O L V E
Art. 1º. Exonerar Fábio de Azevedo Gayoso, matrícula nº 101.671-7, do Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-III, código 02.095, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º. Nomear Clodoaldo José da Silva, no Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-III, código 02.095, na Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2016. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 13 de maio de 2016. AUGUSTO CARRERAS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 238/2016.
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 1º§ 3º e art. 2º, I, da Resolução nº 2495/2009 de 25/05/2009 e o disposto do Memorando s/nº, da Primeira Secretaria,
R E S O L V E
Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Pregão da Câmara Municipal do Recife, os seguintes servidores: Pregoeiro: **Marcello Falcão Novo, matrícula nº 95.977-4,** Presidente da CPL e Membros da Equipe de Apoio: **André Mamud da Silva Seabra, matrícula nº 101.670-9; Benoni Pereira de Sá dos Santos, matrícula nº 103.107-4; Débora Gurgel Marques, matrícula nº 101.630-0** e **Maria Cláudia Ribeiro Pimentel dos Santos, matrícula nº 102.217-2.**

Art. 2º Nos impedimentos e/ou eventuais afastamentos do Pregoeiro, qualquer um dos membros da equipe de apoio poderá atuar como substituto, desde que devidamente capacitado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 13 de maio de 2016. AUGUSTO CARRERAS
Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 239/2016.
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante deliberação tomada na reunião extraordinária do dia 02 de janeiro de 2005 e tendo em vista o Artigo 69, Inciso II, da Resolução nº 2330/01 de 20/01/2001, e o contido no Memorando s/n, da Primeira Secretaria, considerando ainda a publicação da Lei nº 17.627/2010,
R E S O L V E
Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Recife, os seguintes servidores: Presidente **Marcello Falcão Novo matrícula nº 95.977-4** e os Membros: **André mamud da Silva Seabra, matrícula nº 101.670-9; Benoni Pereira de Sá dos Santos, matrícula nº 103.107-4; Débora Gurgel Marques matrícula nº 101. 630-0.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016.
Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 13 de maio de 2016. AUGUSTO CARRERAS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 240/2016
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante deliberação tomada na reunião extraordinária do dia 2 de janeiro de 2005, conforme os Memorandos s/nº, do Vereador Eduardo Chera,
R E S O L V E
Art. 1º Cancelar e Atribuir a Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Chera, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
103.338-7	Atanides Alves de Lima	118,82	9,97
103.315-8	Ana Maria Morais de Almeida	118,82	9,97
103.418-9	Roseane Soares Oliveira	1,00	220,34

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2016. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 13 de maio de 2016. AUGUSTO CARRERAS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 241/2016
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante deliberação tomada na reunião extraordinária do dia 2 de janeiro de 2005, conforme os Memorandos nº08 e 09/2016, da Vereadora Aline Mariano,
R E S O L V E
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Aline Mariano, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
102.017-0	Maria Goretti Ferreira de Souza	100,00	-
103.467-7	Paula Danielle de Moura Carvalho	-	100,00
103.159-7	Marconi Figueiroa Lyra	98,00	-
103.468-5	Thiago Muniz de Lira	-	98,00
103.017-5	Rodrigo José Andrade do Nascimento	110,00	-
103.469-3	Izabella Costa Maciel	-	110,00
102.716-6	Carlos Alberto Ferreira	60,00	-
103.473-6	Mayra Rodrigues Ferreira Soares	-	13,20
103.054-0	Francisco Ricardo Cordeiro de Lima Godoy Dias	88,00 1	24,90
102.629-1	Robério José de Lima Silva Barbosa	179,00	188,94

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2016. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 13 de maio de 2016. AUGUSTO CARRERAS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 242/2016
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante deliberação tomada na reunião extraordinária do dia 2 de janeiro de 2005, conforme o Memorando s/nº, do Vereador Marcos Menezes,
R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e Atribuir a Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Marcos Menezes, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
102.861-8	Francisco Antônio Siqueira Martins	90,00	154,00
103.307-7	Luiz Rodrigo Garcia Gonçalves	90,00	146,00
102.875-8	Rodrigo Diego de Andrade Silva de Oliveira	99,00	43,00
103.262-3	Elke Simone Rodrigues de Souza	95,00	31,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2016. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 13 de maio de 2016. AUGUSTO CARRERAS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 243/2016
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante deliberação tomada na reunião extraordinária do dia 2 de janeiro de 2005, conforme Memorando s/nº, do Vereador Jayme Asfora,
R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificação de Representação dos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Jayme Asfora, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
103.439-1	Luiz Demetrio Sampaio Angelim	136,00	178,00
103.436-7	José Edilson Monteiro	155,00	190,00
103.432-4	Glaubemario Peixoto Lemos	135,00	190,00
103.470-7	José Ferreira Leite Júnior	-	12,00
103.466-9	Moisés Alexandre da Silva	-	12,00
103.471-5	Paula Kiara Alencar Castilho	-	136,00
103.472-3	Magdalena Russo Ancheschi Werneck	-	163,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2016. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 13 de maio de 2016. AUGUSTO CARRERAS Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 029/2016
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Lotar na Primeira Secretaria da Câmara Municipal do Recife, os servidores: **Clodoaldo José da Silva, matrícula nº 103.474-0; Danyelle Rodrigues de Sousa, matrícula nº 103.459-6, Keyla Rezeile de Holanda Cavalcanti, matrícula nº 103.453-7, Walmir da Silva Santos Júnior, matrícula nº 103.447-2,** a partir de 01 de maio de 2016. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, em 13 de maio de 2016. ROBERTO GONÇALVES DE MELO Diretor do Departamento de Administração.

C O N V I T E

O Vereador Luiz Eustáquio, Autor do Requerimento de Nº 547/2016, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a Audiência Pública visando promover um debate sobre a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência e a acessibilidade no âmbito do município do Recife.
Local: Plenarinho da Câmara Municipal do Recife.
Rua: Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE.
Data: 26 de Maio de 2016, com início às 10h. Atenciosamente, Luiz Eustáquio Vereador.

PROJETO DE LEI Nº 67/2016.
EMENTA: Dispõe sobre o fornecimento de ingressos gratuitos na porcentagem de 5% nos eventos esportivos e culturais realizados em patrimônios públicos.
Art. 1º Os eventos esportivos, artísticos e culturais realizados em patrimônios públicos do município de Recife, onde seja cobrado ingressos ao público, deverão ser destinados 5% (cinco por cento) do total aos alunos participantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA. Paragrafo Único: Excluem-se destes eventos, corridas e competições de todo o tipo, realizadas na vias públicas do município.

Art. 2º Os ingressos gratuitos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação de Recife, que por meio do seu departamento competente providenciará a respectiva distribuição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação. Recife, 04 de Abril de 2016. Almir Fernando Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.

JUSTIFICATIVA
O referido Projeto de Lei visa proporcionar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos matriculados no Município de Recife, o envolvimento e participação junto a área esportiva, artística e cultural do município. Cito com este Projeto de Lei ganhos na área cultural e no desenvolvimento de jovens e adultos, como também, pelas equipes esportivas e artistas que por ventura venham a se apresentar em nossa cidade, se utilizando de patrimônios públicos. Com este Projeto, o município de Recife garante meios para que equipamentos públicos possam atuar na promoção e acesso à produção cultural, à prática esportiva e melhor ocupação do tempo livre dos matriculados que, por ventura, tenham perdido o tempo correto de adquiria o estudo. Recife, 04 de Maio de 2016. Almir Fernando Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.

Projeto de Lei nº 68/2016
Dispõe sobre a obrigatoriedade da contemplação de sistemas para captação e armazenamento de águas pluviais nos projetos de construção de novas edificações residenciais, comerciais, industriais e de serviços no município do Recife.

Art. 1º: Ficam os projetos para construção de novas edificações residenciais, comerciais, industriais e de serviços no município do Recife, somente serão analisados e aprovados pelos órgãos competentes de administração municipal se obrigatoriamente contemplarem a implantação de sistemas para captação e armazenamento de águas pluviais, coletadas por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos.

Art. 2º:O sistema de captação, armazenamento e distribuição de água da chuva deverá ser dimensionado de acordo com o número de unidades habitacionais ou empreendimentos residenciais ou de acordo com a área construída nos empreendimentos comerciais, industriais e de serviços e deverá ser aprovado pelos órgãos competentes atendendo a regulamento específico. Parágrafo Único: As caixas coletoras de água de chuva serão separadas das caixas coletoras de água potável, sendo a primeira destinada à lavagem de áreas comuns da edificação, limpeza geral, bacias sanitárias, jardins e demais atividades onde a água tratada seja desnecessária.

Art. 3º:O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 05 de maio de 2016. Marcos Antônio Gomes da Silva Vereador Marcos di Bria Vice Líder do Governo

JUSTIFICATIVA
O problema da falta de água é muito grave em todo o planeta. E em Pernambuco não é diferente, frente às terríveis consequências da carência de água. Falta água para produção energética, para o abastecimento das residências, comércios e indústrias em várias regiões, começando a faltar água tratada suficiente para todos. O referido Projeto tem por finalidade oferecer ao município orientações, educação, educação ambiental e treinamento, visando ao aproveitamento de água da chuva e o reuso de águas cinza-claras a permitir a conscientização da importância do ciclo das águas e de seu uso racional e a consequente adoção das ações relacionadas nesta Lei. A proposição estabelece que caberá ao Poder Público Municipal regulamentar as dimensões desse sistema. Assim, busca-se preservar o papel do município para legislar sobre temas de interesse local. Além de colaborar com a gestão dos recursos hídricos ao implantar a coleta de água da chuva, essa regra tende a despertar a consciência ambiental da sociedade, fazendo com que esta seja parte de um esforço conjunto de economia de recursos. O Projeto de Lei visa à adoção de medidas, onde presenciamos uma célebre degradação dos recursos hídricos, bem como ameaça de escassez da água, para um gerenciamento eficaz dos recursos hídricos. A Capital do Paraná, Curitiba, é um exemplo de município consciente sobre esta questão. A conservação e o uso racional da água nas edificações é alvo de um programa específico, objeto da Lei Municipal nº 10.785, de 2005, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 293, de 2006. Outras jurisprudências: Estado do Rio de Janeiro / Projeto de Lei nº 210/2015, que trata da instalação de cisternas para captação de água das chuvas.

"Projeto nº 011/2015 do Vereador Ricardo Chiabai - Vila Velha.
"Projeto nº 1.750 de 2015 Câmara dos Deputados - Deputado Roberto Sales - Rio de Janeiro. Marcos Antônio Gomes da Silva Vereador - Marcos di Bria Vice Líder do Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXIV - RECIFE, SÁBADO, 14 DE MAIO DE 2016 0054 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Solene homenageia Dia da Enfermagem

Dentro das comemorações do Dia Mundial da Enfermagem, a vereadora **Vera Lopes (PPS)** realizou reunião solene no plenário da Câmara Municipal do Recife, para celebrar o trabalho de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. A solenidade fez parte também da abertura da Semana da Enfermagem (12 a 20 de maio), que foi instituída no Brasil em 1960. "Realizo homenagem a essa classe que luta por uma saúde melhor para a população. São guerreiros e guerreiras que estão no leito dos pacientes, acompanhando e consolando doentes e familiares todas as horas".

A vereadora Vera Lopes fez um resumo da história da enfermagem e disse que as atividades desses profissionais tiveram suas primeiras manifestações no Brasil desde o século 19. "A profissão teve o seu nascedouro com o advento da Lei número 775, de 6 de agosto de 1949, que disciplinou o ensino da Enfermagem". A regulamentação da profissão, segundo ela, deu-se em 1955, com a redação da Lei 2.604, de 17 de setembro do mesmo ano. "Essa lei reconheceu a enfermagem como profissão e disciplinou o exercício em todo o território nacional". A regulamentação definitiva da profissão foi recepcionada pela Lei 7498/1986.

A presidente do Conselho Regional de Enfermagem em Pernambuco (Coren), Marcleide Cavalcanti, fez o discurso de agradecimentos. Ao falar sobre a enfermagem no Brasil, ela também fez uma conceituação da profissão e falou dos desafios que fazem parte do dia a dia. O presidente do Instituto de Desenvolvimento Educacional (IDE), Antônio Fernando Vieira Fernandes, também fez discurso de agradecimento. Ele acrescentou que o Instituto de Desenvolvimento Educacional, enquanto instituição de ensino, teve a honra de fazer parte da homenagem realizada no plenário da Câmara Municipal do Recife.

Fotos: Anderson Barros

Vera Lopes prestou reconhecimento aos profissionais

Antônio Fernando, enfermeiro da UTI do Hospital da Restauração, observou que os enfermeiros "podem confiar e acreditar no IDE, pois estaremos juntos nos maiores desafios profissionais. Nós temos como objetivo participar da formação dos enfermeiros para que cada vez mais pensem e sejam respeitados enquanto profissionais de relevância na sociedade", disse. No encerramento da solenidade, o presidente Vicente André Gomes, que também é médico, parabenizou a categoria dos enfermeiros e fez elogios à atuação da vereadora Vera Lopes, que segundo ele usa seu mandato em defesa da saúde pública.

Projeto estipula carga horária para enfermeiros

Os enfermeiros e enfermeiras têm papel fundamental na assistência à saúde de toda a sociedade, tanto no atendimento direto ao paciente, ministrando medicação, como na realização de procedimentos complexos. Eles são sinônimo de dedicação, profissionalismo e até de solidariedade. O dia 12 de maio é a data que homenageia essa categoria e por isso, o vereador **Eurico Freire (Rede)** promoveu reunião solene para homenageá-los na Casa de José Mariano.

Mais que uma solenidade festiva, o vereador Eurico Freire entende que ela funcionou, também, como uma contribuição para o debate do aprimoramento dos profissionais. Em seu discurso, ele lembrou que, para se ter uma dimensão da importância da categoria, segundo uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE, realizada em todos os 27 estados da Federação e divulgada no ano passado, há 3 milhões e meio de trabalhadores na área da saúde e cerca de 50% atuam na enfermagem.

Eurico Freire promoveu solene para destacar a categoria

O estudo do IBGE, acrescentou o vereador, mostra também que, proporcionalmente à população, a região Nordeste apresenta a menor concentração de enfermeiros, com 17,2% das equipes de enfermagem. Eurico Freire disse, ainda, que na Câmara do Recife, está em tramitação um projeto de lei do vereador Almir Fernando que estipula a carga horária de 30 horas semanais para os profissionais de enfermagem da rede municipal.

A presidente do Sindicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco, Berenice Garcês, agradeceu pela homenagem prestada à categoria. No seu discurso, ela falou da atual conjuntura política e fez uma correlação com os impactos da crise econômica e política na saúde do povo brasileiro. "Nesse contexto prevalece o discurso hegemônico de setores conservadores e atrasados, com claros sinais de retrocesso".

Em seguida, ela convocou a categoria a ficar atenta ao atual momento. "Devemos ficar mobilizados para defender um dos maiores patrimônios do povo brasileiro, o SUS. Vale lembrar que aproximadamente 80% dos municípios são de pequeno porte e que não conseguem sozinhos garantir a integridade da assistência à saúde. O SUS é sem dúvida a maior política de inclusão social da história do nosso país", observou.

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **VICENTE ANDRÉ GOMES**

1º vice presidente **EDUARDO MARQUES**
2º vice presidente **HENRIQUE LEITE**
3º vice presidente **EDMAR DE OLIVEIRA**

1º secretário **AUGUSTO CARRERAS**
2º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
3º secretário **ADERALDO PINTO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **NATÁLIA PAES**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br